

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 2351/2020 - SEAD

Goiânia, 05 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LISSAUER VIEIRA
Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
GOIÂNIA – GO

Assunto: Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão nº 001/2011 / Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, tem este a finalidade de encaminhar em anexo o documento supramencionado, que foi autuado no Sistema SEI sob o nº 202000005009780, o qual tem o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão em referência, nos termos do que estabelece a legislação vigente, conforme preconiza o artigo 10º, § 3º, da Lei Estadual nº 15.503/2005.

Por oportuno, esclarecemos a Vossa Excelência que o Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre esta Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação instituída pela Portaria nº 342/2019 - SEAD (9535642), se refere ao exercício financeiro de 2019, enfocando o período avaliado de 1º de janeiro a 31 de dezembro, tendo por objetivo apresentar manifestação conclusiva firmada entre esta Pasta e a OVG (evento 000013499462).

Colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Excelência e de seus dignos pares dessa Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários quanto ao assunto ora tratado, ao tempo em que valem da oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de apreço e consideração.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 08/06/2020, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2000 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013550729 e o código CRC 586DDA92.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 Qd.- Lt.- - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - Nº 300, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar (32)3201-5779

e-mail seger@segplan.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000005009780



SEI 000013550729



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEAD/OVG**

EXERCÍCIO 2019



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA	6
2.1 Razão Social	6
2.2 CNPJ	6
2.3 Natureza Jurídica	6
2.4 Área de Atuação	6
2.5 Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores	6
2.6 Objeto e Vigência do Contrato de Gestão	6
3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	7
3.1 Dos recursos repassados à Organização	9
3.2 Comparativo entre os valores pactuados mensais e efetivamente repassados	11
3.3 Comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios	13
3.4 Comparativo do gasto anual com pessoal dos dois últimos exercícios	14
3.5 Das despesas	15
3.6 Da movimentação financeira	22
4. DAS METAS E INDICADORES	24
4.1 Da avaliação do alcance das metas pactuadas e do desempenho dos programas	29
4.2 Dos indicadores	35

[Handwritten signatures]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	52
5.1 Da transparência	52
5.2 Da atuação dos órgãos colegiados	52
5.3 Da qualidade das despesas realizadas e a sua compatibilidade com o contrato gestão	54
5.4 Dos contratos	54
5.5 Do patrimônio	55
6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	56
6.1 Centro de Idosos Sagrada Família	56
6.2 Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira/Programa Meninas de Luz	58
6.3 Casa do Interior de Goiás	60
6.4 Restaurante do Bem	61
7. CONCLUSÃO	65
8. ANEXOS	67
8.1 Anexo I - Portaria nº342/2019 – SEAD	67
8.2 Relação de Bens Adquiridos em 2019 com recursos do CG	69

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar manifestação conclusiva da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº001/2011 – OVG x SEAD, instituída pela Portaria nº342/2019-SEAD (anexo I), a respeito do acompanhamento da execução do referido Contrato de Gestão e da avaliação dos resultados alcançados no exercício financeiro de 2019.

As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente o previsto nos § 2º e 3º do art. 10 da Lei Estadual nº 15.503/2005.

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho quanto ao alcance das metas pactuadas constituiu-se da análise preliminar dos relatórios mensais e anual de 2019 emitidos pela Organização Social, tendo como referência o cumprimento do que foi pactuado, das obrigações previstas no Contrato de Gestão, dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 15.503/2005 e Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO, e visitas *in loco* na sede e unidades da OVG, em busca de evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Período avaliado: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global

- Plano de Trabalho 13º Termo Aditivo (1º semestre de 2019);
- Plano de Trabalho 14º Termo Aditivo (2º semestre de 2019);
- Plano de Trabalho 15º Termo Aditivo (2º semestre de 2019);
- Relatórios gerenciais mensais de execução do Contrato de Gestão, elaborados pela OVG referentes ao exercício de 2019;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- Relatório Gerencial Anual de Execução do Contrato de Gestão relativo ao exercício de 2019, elaborado pela Organização e aprovado pelo Conselho de Administração da OVG.
- Lista de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborados pela SEGPLAN em 2011 e revistos em 2018, em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão.

Fundamentação legal e normativa

- Lei Estadual nº 15.503/2005;
- Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO;

Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Portaria nº 342/2019 - SEAD

- Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa (Presidente)
- Adilane Vinhandele Faleiro (membro)
- Denilze Vilela de Souza Caetano (membro)
- Eduardo Elias Gomes de Souza (membro)
- Luciana Pereira da Silva (membro)

Importante registrar a abertura e o comprometimento da nova equipe diretiva e técnica, que imprimiu em 2019 uma nova gestão na OVG, na condução dos trabalhos, favorecendo sobremaneira a atuação da Comissão no cumprimento de suas responsabilidades em acompanhar a execução do Contrato de Gestão.

Essencial destacar tanto o esforço dos técnicos daquela instituição em atender às solicitações feitas pela Comissão, quanto o empenho explicitado nos relatos e atividades daqueles que se dedicam a uma missão tão nobre, resgatando e fortalecendo a essência da OVG na prestação de serviços de assistência social.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA

- 2.1) Razão Social: Organização das Voluntárias de Goiás
- 2.2) CNPJ nº. 02.106.664/0001-65
- 2.3) Natureza Jurídica: Associação Civil de Direito Privado
- 2.4) Área de Atuação: A Organização atua tanto na Assistência Social, bem como no apoio às ações de assistência à saúde, à educação, ao meio ambiente e ao esporte.
- 2.5) Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores:
<http://www.ovg.org.br/>
- 2.6) O Contrato de Gestão nº001/2011 tem por objeto a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação correlata, bem como a execução e a manutenção do Programa Bolsa Universitária, instituído pelo Decreto nº 5.028/99 e, posteriormente, regulamentado pela Lei nº17.405/2011 e pelo Decreto nº8.039/2013, com o fim de oferecer bolsas de estudo a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada, no Estado de Goiás, devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação, e que comprovadamente não tenham condições de custear seus estudos.

Possui ainda a finalidade de implementar e de manter programas e projetos sociais que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG desenvolve em parceria com o Governo do Estado e a sociedade civil.

Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social, como a implementação, a execução e a manutenção de Ações de Produção e Abastecimento e de Consumo de Alimentos.

O Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, foi firmado em 30/08/2011, e encontra-se em seu 15º aditivo, cuja vigência é de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2019, encerrando-se em 30/06/2020.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As contas da organização, no exercício de 2019, abarcam as seguintes competências: de 01/01 a 30/06/19, as despesas integram o 13º termo aditivo, e, de 01/07 a 31/12/19, integram os 14º e 15º termos aditivos.

O valor total do Contrato de Gestão, pactuado através do 13º aditivo, foi de R\$ 205.152.344,49 (duzentos e cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo que, para o período de 01/01 a 30/06/2019, deve ser considerado o valor de R\$ 95.292.909,23 (noventa e cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos), e o valor pactuado para os 14º/15º aditivos foi de R\$ 172.190.051,46 (cento e setenta e dois milhões, cento e noventa mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos, dos quais R\$ 102.334.646,75 (cento e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referem-se ao período de 01/07 a 31/12/2019, englobando recursos provenientes do Tesouro Estadual e do Fundo PROTEGE.

A título de melhor visualização, segue abaixo quadro demonstrativo dos valores:

<u>13º Termo Aditivo</u>			<u>14º/15º Termos Aditivos</u>		
Período	Valor	Total	Período	Valor	Total
01/07 a 31/12/2018	109.859.435,26	205.152.344,49	01/07 a 31/12/2019	102.334.646,75	172.190.051,46
01/01 a 30/06/2019	95.292.909,23		01/01 a 30/06/2020	69.855.404,71	

No decorrer do exercício de 2019, foram analisados pela equipe de apoio da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, por meio do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), desenvolvido para essa finalidade, todos os pagamentos realizados pela Organização Social. O referido Sistema não emite relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das

4
7
* A B C



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

particularidades do contrato de gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao contrato. Além disso, existe a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela Organização sejam traduzidas em relatórios. Pelas razões apontadas acima, a Comissão optou por utilizar os relatórios e as planilhas encaminhados pela própria Organização, conforme modelos por aquela previamente definidos, com vistas à realização de suas análises referentes aos gastos efetuados e aos recursos transferidos. Tal medida está em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, sendo que o preenchimento e as informações prestadas são de responsabilidade da própria organização.

Essa análise baseou-se nos seguintes instrumentos:

- Demonstrativo da Execução das Receitas;
- Demonstrativo da Execução das Despesas;
- Relação de Pagamentos;
- Relação de Recebimentos;
- Demonstrativo da Movimentação Financeira;
- Extratos bancários

Assim, conforme previsto nos Planos de Trabalho dos 13º e 14º/15º termos aditivos, as despesas foram divididas em 3 (três) grupos: 1) Despesas Correntes; 2) Pessoal e Encargos; 3) Investimentos, com vistas a oferecer melhores condições de avaliar como os recursos repassados foram aplicados, conforme determinações constantes na legislação específica e no Contrato de Gestão.

Essas medidas visam à ampliação da transparência, bem como possibilitam um panorama geral e específico da utilização dos recursos repassados, de forma a permitir o efetivo controle pelo órgão supervisor do Contrato de Gestão e também pelos órgãos estaduais de controle interno e externo.

Passamos às análises:

8



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1 DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor total de recursos financeiros repassados pelo Estado, via Contrato de Gestão, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 200.680.960,21 (duzentos milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), considerando os valores repassados no período, independentemente de sua competência.

O valor acima descrito foi distribuído nos seguintes programas:

ESPECIFICAÇÃO	REF. 2018 CREDITADO EM 2019	REF. 2019	REPASSES - CONTRATO DE GESTÃO	%
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	549.478,05	5.516.077,98	6.065.556,03	3,02
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	2.563.301,64	16.678.130,55	19.241.432,19	9,59
3. PROGRAMAS ESPECIAIS (NATAL DO BEM)	1.200.000,00	11.103.000,00	12.303.000,00	6,13
4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTE DO BEM)	4.696.570,14	17.329.762,47	22.026.332,61	10,98
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	0	82.263.988,60	82.263.988,60	40,99
6. PESSOAL E ENCARGOS	1.103.430,62	35.738.061,04	36.841.491,66	18,36
7. SEDE	797.093,61	8.389.256,25	9.186.349,86	4,58
8. PARCELAMENTO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA/ 2018	12.752.809,26	0,00	12.752.809,26	6,35
TOTAL REPASSADO PELA SEAD VALOR DAS OP's	23.662.683,32	177.018.276,89	200.680.960,21	100

Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas e Relação de Recebimentos elaborados pela OVG; Ordens de Pagamento emitidas pelo SIOFINET

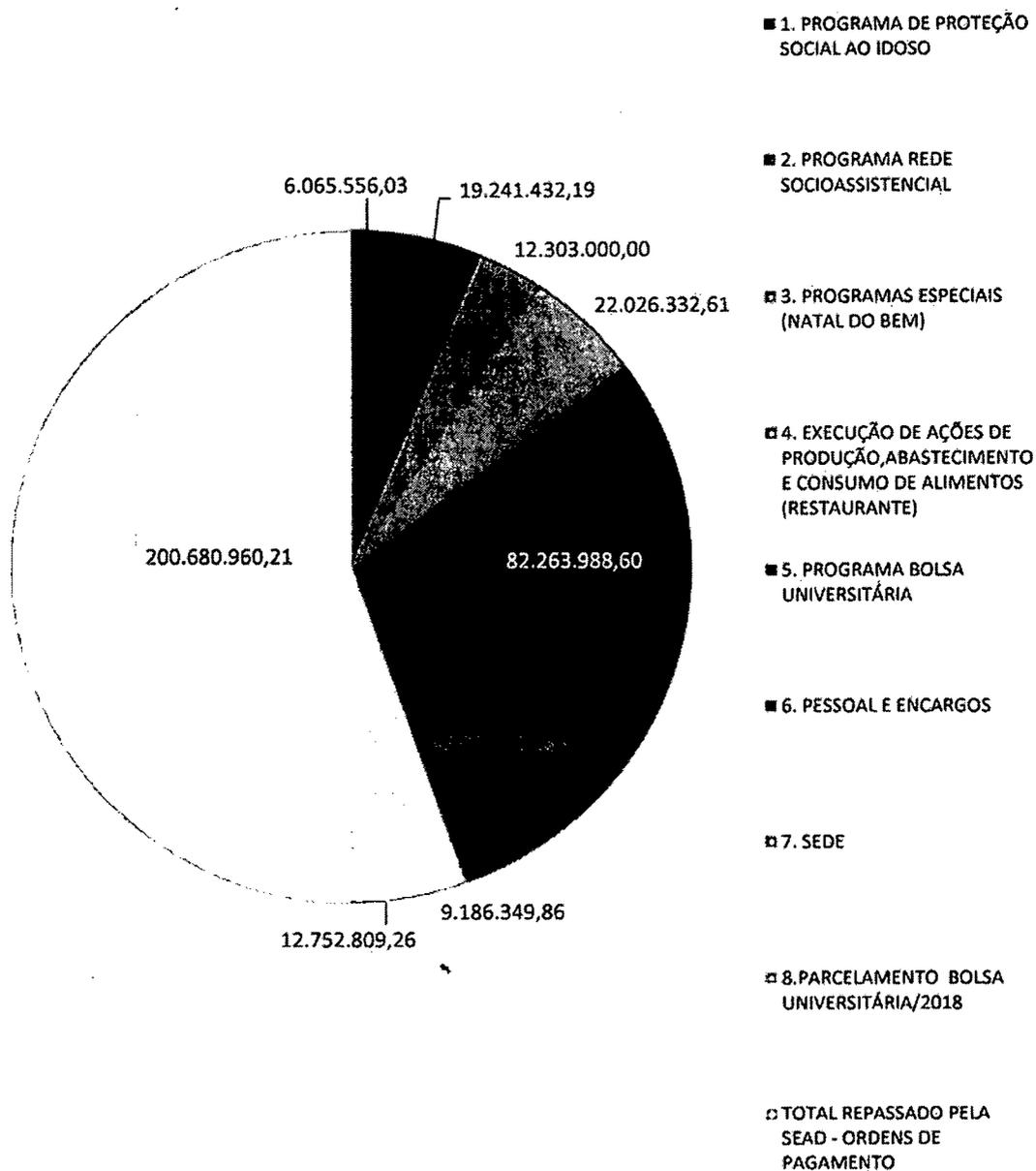
OBS.: OS REPASSES PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE "PESSOAL E ENCARGOS" ENGLOBALAM O PESSOAL ALOCADO EM TODOS OS PROGRAMAS

9



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Distribuição de Receitas



10



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.2 COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS

1º SEMESTRE/ 2019 - 13º TERMO ADITIVO

PROGRAMAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	303.594,02	303.594,02	482.612,02	482.612,02	302.630,01	302.630,01
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	601.843,51	601.843,51	690.547,26	690.547,26	719.705,71	719.705,71
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-
4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO ALIMENTOS (Rest.)	1.757.131,17	1.757.131,17	1.614.096,10	1.614.096,10	1.603.242,87	1.603.242,87
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	9.105.120,00	9.105.120,00	9.323.613,40	8.223.613,40	9.123.013,40	9.123.013,40
6. SEDE ¹	299.200,00	299.200,00	299.200,00	299.200,00	299.200,00	299.200,00
7. PESSOAL E ENCARGOS	3.414.453,81	2.836.372,04	3.415.751,84	2.886.620,45	3.539.646,16	2.865.512,92
TOTAL	15.481.342,51	14.903.260,74	15.825.820,62	14.196.689,23	15.587.438,15	14.913.304,91

PROGRAMAS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	302.648,02	302.648,02	303.666,01	303.666,01	303.684,01	303.684,01
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	732.631,01	732.631,01	1.309.191,01	1.309.191,01	1.310.139,01	1.290.139,01
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	-	-	230.000,00	230.000,00	-	-
4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO ALIMENTOS (Rest.)	1.704.527,93	1.551.148,85	1.757.505,77	1.668.781,98	1.543.270,47	1.404.498,93
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	9.123.013,40	8.123.013,40	9.123.013,40	8.123.013,40	9.105.120,00	8.105.120,00
6. SEDE ¹	299.200,00	299.200,00	299.200,00	299.200,00	299.200,00	299.200,00
7. PESSOAL E ENCARGOS	3.550.765,97	2.860.356,51	3.550.765,97	3.057.178,22	3.550.765,97	3.373.025,93
TOTAL	15.712.786,33	13.868.997,79	16.573.342,16	14.991.030,62	16.112.179,46	14.775.667,88

Sede¹: inclusas despesas de apoio administrativo e investimentos

Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas - OVG; Plano de Trabalho 13º aditivo (Anexos I, II e III); Ordens de Pagamento emitidas SIOFINET

11



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2º SEMESTRE/ 2019 – 14º/15º TERMOS ADITIVOS

PROGRAMAS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	570.271,76	570.271,76	542.454,15	542.454,15	1.191.164,15	1.191.164,15
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	964.751,51	964.751,51	913.992,30	913.992,30	2.253.632,30	2.253.632,30
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	87.500,00	87.500,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00
4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTE DO BEM) (Protege+Tesouro)	1.617.036,60	1.617.036,60	1.638.096,22	1.638.096,22	1.587.524,79	1.587.524,79
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (Protege+Tesouro)	6.370.219,00	6.370.219,00	6.294.719,00	6.294.719,00	6.348.719,00	6.348.719,00
6. SEDE ¹	997.116,95	997.116,95	524.590,56	524.590,56	1.953.581,56	1.953.581,56
7. PESSOAL E ENCARGOS	3.459.165,79	3.285.553,15	3.500.753,21	2.915.667,50	3.460.386,25	2.822.990,04
TOTAL	14.066.061,61	13.892.448,97	16.414.605,44	15.829.519,73	19.895.008,05	19.257.611,84

PROGRAMAS	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado	Pactuado	Repassado
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	456.280,81	456.280,81	457.073,02	457.073,02	458.346,78	0,00
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	2.498.852,30	2.498.852,30	3.230.344,63	3.230.344,63	1.374.068,43	0,00
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	4.515.000,00	4.515.000,00	488.000,00	488.000,00	102.000,00	0,00
4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (Protege+Tesouro)	1.672.080,36	1.672.080,36	1.471.124,60	1.471.124,60	1.408.955,59	0,00
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	6.233.719,00	6.233.719,00	6.313.719,00	6.313.719,00	6.233.719,00	0,00
6. SEDE ¹	2.323.417,14	2.323.417,14	1.895.350,04	1.895.350,04	382.633,30	0,00
7. PESSOAL E ENCARGOS	3.457.876,80	2.859.442,40	3.457.876,80	3.095.566,98	3.528.534,05	2.879.774,90
TOTAL	21.157.226,41	20.558.792,01	17.313.488,09	16.951.178,27	13.488.257,15	2.879.774,90

Sede¹: inclusas despesas de apoio administrativo e investimentos

Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas - OVG; Plano de Trabalho 13º aditivo (Anexos I, II e III); Ordens de Pagamento emitidas SIOFINET

12
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

	Valor pactuado	Valor repassado	% Repassado x Pactuado
TOTAL 1º SEMESTRE 2019	95.292.909,23	87.648.951,17	91,98
TOTAL 2º SEMESTRE 2019	102.334.646,75	89.369.325,72	87,33
TOTAL ANO 2019	197.627.555,98	177.018.276,89	89,57

A diferença existente entre o valor pactuado e o repassado se deve ao fato de que, o pactuado é baseado numa estimativa de despesas que podem oscilar no decorrer do mês, enquanto o repassado é o valor real solicitado pela Organização Social.

3.3 COMPARATIVO ENTRE OS VALORES EFETIVAMENTE REPASSADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

PROGRAMAS	2017	2018	2019
1 - PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO AO IDOSO	4.641.633,02	7.600.996,92	25.306.988,22
2. PROGRAMAS ESPECIAIS (ROMARIAS E NATAL)	1.706.841,35	4.446.000,00	12.303.000,00
3. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	16.167.843,80	14.956.991,66	22.026.332,61
4. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	93.129.230,03	52.018.178,10	95.016.797,86
5. SEDE (inclusas despesas de pessoal e encargos)	36.583.787,99	31.183.174,83	46.027.841,52
TOTAL	152.229.336,19	110.205.341,51	200.680.960,21

Fonte: Relatórios conclusivos Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CG Segplan/OVG; Ordens de Pagamento emitidas SIOFINET

Cabe informar que os repasses para "Pessoal e Encargos" foram apresentados pela Organização Social englobados com os repasses efetuados para a Sede, no exercício de 2017, devido à ausência de um sistema de gestão da folha de pessoal naquele ano. Dessa forma, para fins comparativos, foi mantida a mesma integração dos dados nos exercícios de 2018 e 2019, não obstante o fato de, nesse período, ter sido implantado pela OVG o Sistema de Gestão "ERP CIGAM", importante ferramenta de controle gerencial.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.4 COMPARATIVO DO GASTO ANUAL COM PESSOAL DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Com a implantação do Sistema de Gestão "ERP CIGAM", foi possível fazer a segregação dos repasses da folha de pagamento entre Sede e Programa/Unidades.

2018			
ESPECIFICAÇÃO	CEDIDOS	CONTRATADOS	TOTAL
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	78.402,89	7.184.950,05	7.263.352,94
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL ¹	370.998,24	6.735.634,93	7.106.633,17
3. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	82.257,49	927.433,71	1.009.691,20
4. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	171.827,47	2.752.120,73	2.923.948,20
5. SEDE	3.028.296,39	12.480.961,76	15.509.258,15
TOTAL	3.731.782,48	30.081.101,18	33.812.883,66

Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas/Relatório Anual – OVG

2019			
ESPECIFICAÇÃO	CEDIDOS	CONTRATADOS	TOTAL
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	8.775.591,53	8.775.591,53
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL ¹	47.344,95	6.790.539,37	6.837.884,32
3. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	0,00	1.068.494,01	1.068.494,01
4. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	375.202,91	3.652.113,58	4.027.316,49
5. SEDE	2.037.550,69	12.999.872,44	15.037.423,13
TOTAL	2.460.098,55	33.286.610,93	35.746.709,48

Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas/Relatório Anual – OVG

¹ inclusos pessoal contratado temporariamente para Romarias e Natal

Os valores acima descritos correspondem ao custo com encargos sociais dos servidores do Estado à disposição da OVG, dos colaboradores daquela Organização Social, e de rescisões trabalhistas que ocorreram em 2019, com o intuito de equilibrar os recursos de pessoal e encargos.

uf
14
* [assinaturas]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.5 DAS DESPESAS

O valor total de despesas pagas no exercício de 2019 pela OVG, com recursos oriundos do Contrato de Gestão, foi de R\$ 163.847.439,72 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), distribuídos conforme quadro resumo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS	DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	TOTAL
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	8.766.049,61	4.339.096,51	13.105.146,12
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	6.719.897,03	6.170.761,01	12.890.658,04
3. PROGRAMAS ESPECIAIS (Romaria e Natal)	81.498,30	9.880.044,12	9.961.542,42
4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (Restaurante)	1.068.449,80	19.750.424,05	20.818.873,85
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	3.579.666,41	88.518.766,10	92.098.432,51
6. SEDE	12.770.917,93	2.201.868,85	14.972.786,78
TOTAL	32.986.479,08	130.860.960,64	163.847.439,72

Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas/Relatório Anual 2019 – OVG

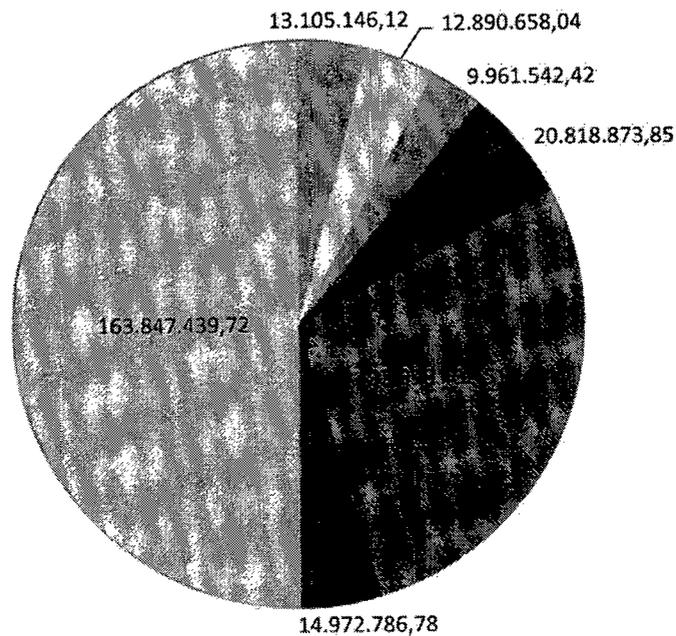
A fim de uma melhor visualização, segue gráfico das Despesas por Programa:

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Despesas por Programa



- 1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO
- 2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL
- 3. PROGRAMAS ESPECIAIS(Romaria e Natal)
- 4. EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTE)
- 5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
- 6. SEDE
- TOTAL

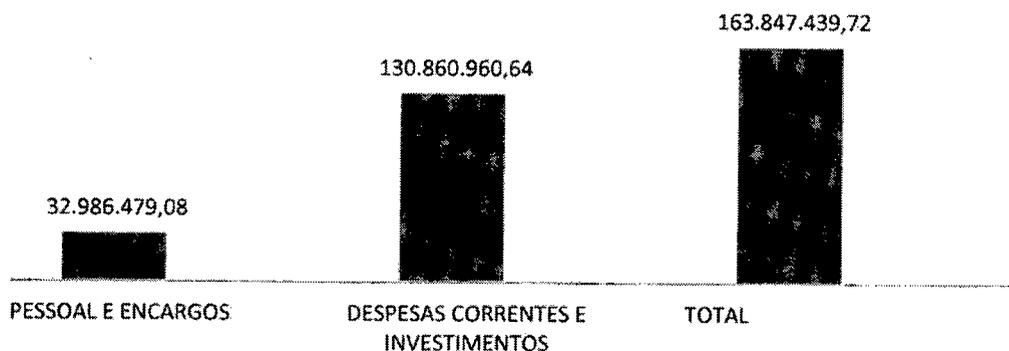
Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas/Relatório Anual 2019 – OVG

Analisando as despesas por Grupo de Classificação, verifica-se que as Despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 20,13%, e as Despesas Correntes e Investimentos a 79,87% do total das despesas, conforme é possível visualizar no próximo gráfico:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

DESPESAS POR GRUPO DE CLASSIFICAÇÃO



Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas/Relatório Anual 2019 – OVG

Quando se observam as despesas de Pessoal e Encargos por Programa, verifica-se que a Sede (Administração) consumiu 38,72% do total pago, o Programa de Proteção Social ao Idoso 26,57%, e o Programa Rede Socioassistencial 20,37%.

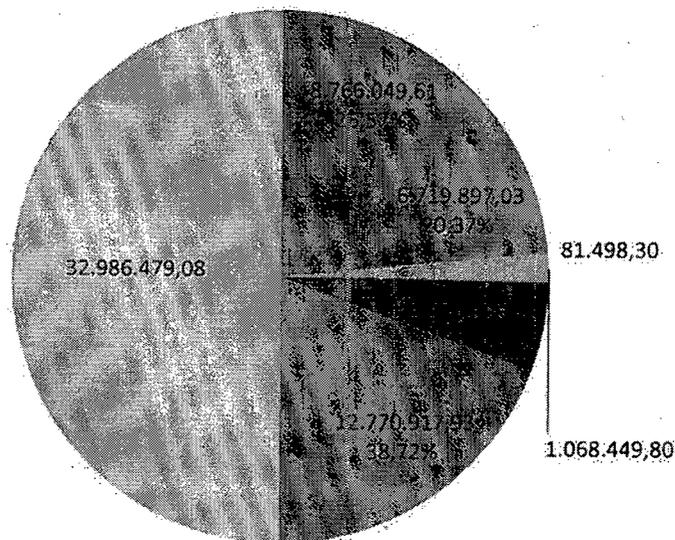
Os outros programas somam 14,34% das despesas com Pessoal e Encargos, conforme gráfico a seguir:

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Pessoal e Encargos por Programa



- 1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO
- 2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL
- 3. PROGRAMAS ESPECIAIS (Romaria e Natal)
- 4. EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTE)
- 5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
- 6. SEDE
- TOTAL

Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas/Relatório Anual 2019 – OVG

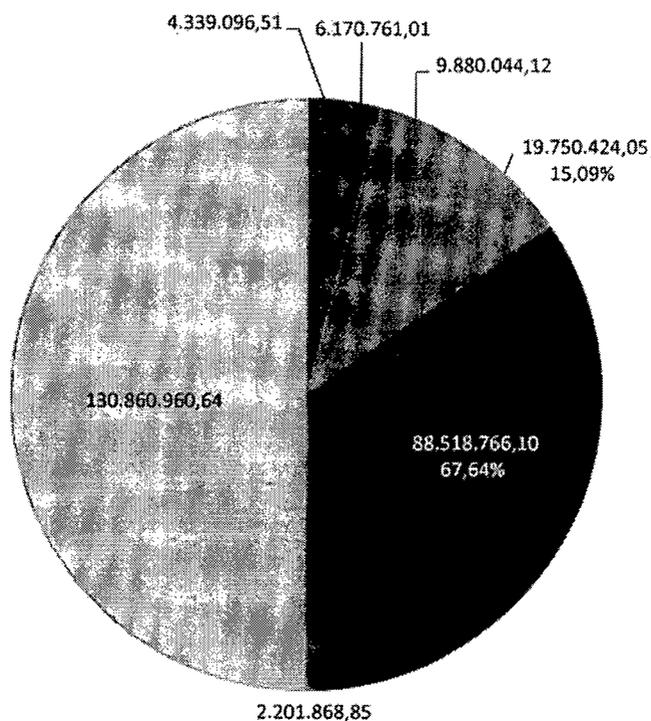
Verificando as Despesas Correntes e de Investimentos, observa-se que o Programa Bolsa Universitária consumiu 67,64%, o Programa de Execução e Manutenção de Ações de Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos (Restaurante do Bem) 15,09%, e os outros Programas, juntamente com a Sede (administração), totalizaram 17,27% das despesas, conforme demonstrado no gráfico seguinte:

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Despesas Correntes e Investimentos por Programa



- 1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO
- 2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL
- 3. PROGRAMAS ESPECIAIS(Romaria e Natal)
- 4. EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTE)
- 5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
- 6. SEDE
- TOTAL

Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas/Relatório Anual 2019 – OVG

Em atendimento ao que dispõe o §1º do art. 7º da Lei nº 15.503/2005, que limita a 3% dos repasses mensais à Organização Social a realização de despesas administrativas, a OVG segregou a execução das despesas correntes e de investimentos em despesas finalísticas, administrativas e gerais, em cada um dos Programas.

19
[Handwritten signatures]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Desta forma, verificou-se que a Organização empregou 1,39% dos recursos totais transferidos em despesas administrativas, permanecendo dentro da previsão legal.

Segue abaixo quadro das Despesas Correntes e Investimentos por subgrupos e programas, bem como gráfico demonstrativo para melhor visualização:

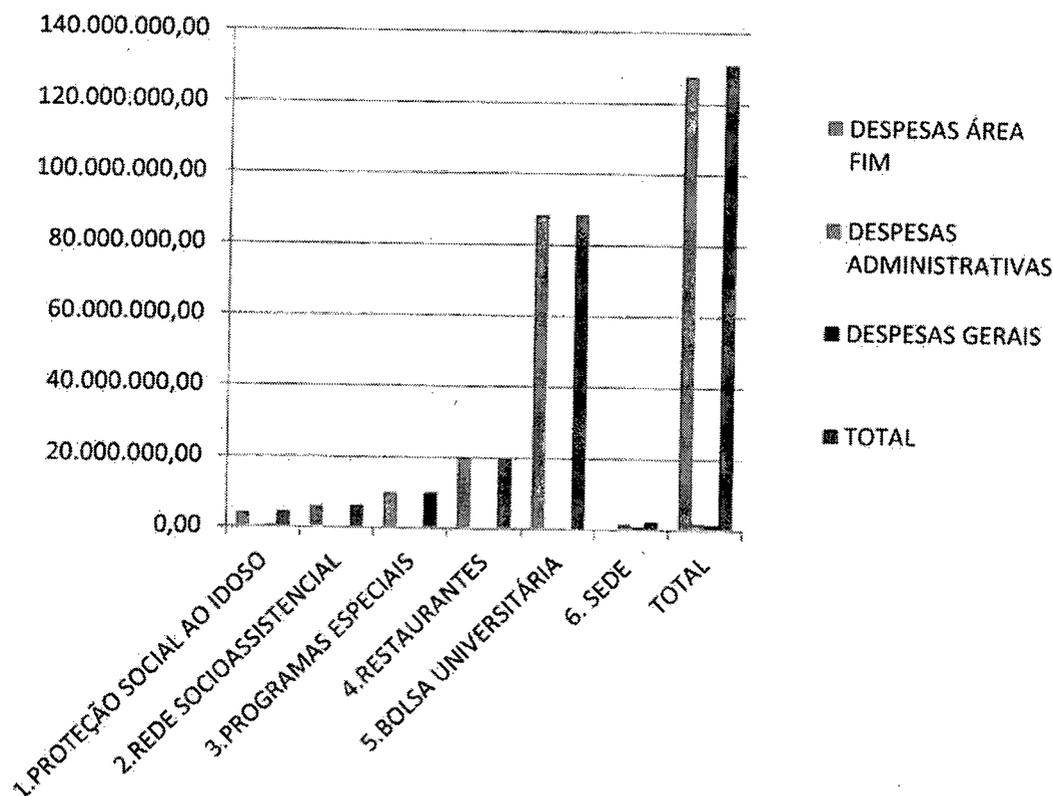
ESPECIFICAÇÃO	1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	2. PROGRAMA REDE SOCIO ASSISTENCIAL	3. PROGRAMAS ESPECIAIS	4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	6. SEDE	TOTAL	%
DESPESAS ÁREA FIM	3.941.117,52	5.828.173,48	9.806.634,27	19.720.253,37	88.271.697,05	86.368,58	127.654.244,27	97,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	88.271,20	135.029,49	36.175,20	20.015,04	74.971,35	1.458.869,03	1.813.331,31	1,39
DESPESAS GERAIS	309.707,79	207.558,04	37.234,65	10.155,64	172.097,70	656.631,24	1.393.385,06	1,06
TOTAL	4.339.096,51	6.170.761,01	9.880.044,12	19.750.424,05	88.518.766,10	2.201.868,85	130.860.960,64	100

Fonte: Planilha de Execução das / Relatório Anual 2019 – OVG



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Despesas Correntes e Investimentos por Subgrupo e Programa



Quanto à análise das despesas por subgrupos, verifica-se que 97,55% do total pago de Despesas Correntes e Investimentos foram destinadas ao atendimento da área finalística dos programas, e quando se analisa essas despesas por programa, observa-se que 69,15% foram para atendimento do Programa Bolsa Universitária e 15,45% para o Restaurante do Bem, sendo que os demais programas e a Sede somam 15,40% do total do subgrupo.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.6 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O montante de recursos movimentados pela Organização Social no ano de 2019, oriundos do Contrato de Gestão, foi de R\$199.259.572,17 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), considerando os valores efetivamente creditados na conta corrente dentro do exercício financeiro.

No decorrer de 2019, todos os recursos repassados para a OVG, via Contrato de Gestão, tanto do Tesouro Estadual quanto do Fundo PROTEGE, foram transferidos para uma única conta de nº. 45005-7 junto à CEF, ficando a própria Organização Social responsável por transferir os recursos para as duas contas específicas, destinadas aos Programas Restaurante Cidadão e Bolsa Universitária.

Abaixo a descrição da movimentação dos recursos nas três contas:

1) CONTA Nº. 45005-7 – TESOURO	
ORIGEM	VALOR (R\$)
Saldo anterior apurado em conta corrente e aplicações em 31/12/2018	326.854,78
Repases - Contrato de Gestão (+)	85.347.090,53
Outras Entradas (+)	242.303,68
Rendimentos de Aplicação (+)	356.858,13
Recuperação de Despesas (+)	209.917,95
Transferência entre contas (-)	1.859.860,02
Despesas (-)	55.578.249,57
Saldo em conta corrente e aplicações em 31/12/2019	29.044.915,48

Fonte: Demonstrativo da Movimentação Financeira no Período – Relatório de Execução Anual 2019/ OVG e Extratos bancários.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



Considerando o valor das entradas somado ao saldo inicial da conta, no total de R\$ 86.483.025,07 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, vinte e cinco reais e sete centavos), e abatendo as despesas e transferências, no valor total de R\$57.438.109,59 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e nove reais e cinquenta e nove centavos), tem-se o saldo final apurado em 31/12/2019 no valor de R\$29.044.915,48 (vinte e nove milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

2) CONTA Nº. 45013-8 – PROTEGE (Restaurante)	
ORIGEM	VALOR (R\$)
Saldo anterior apurado em conta corrente e aplicações em 31/12/2018	354.119,51
Repasses - Contrato de Gestão (+)	18.895.828,16
Outras Entradas (+)	1.710.308,28
Rendimentos de Aplicação (+)	57.179,26
Recuperação de Despesas (+)	984,36
Transferência entre contas (-)	0,00
Despesas (-)	19.750.424,05
Saldo em conta corrente e aplicações em 31/12/2019	1.267.995,52

Fonte: Demonstrativo da Movimentação Financeira no Período – Relatório de Execução Anual 2019/ OVG e Extratos bancários

Considerando o valor das entradas e o saldo inicial que somados totalizam R\$21.018.419,57 (vinte e um milhões, dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), e subtraindo as despesas do período no valor de R\$19.750.424,05 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), tem-se o saldo final apurado em 31/12/2019 de R\$1.267.995,52 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

mp
23
* R B SP



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3) CONTA Nº. 45011-1- PROTEGE (Bolsa Universitária)	
ORIGEM	VALOR (R\$)
Saldo anterior apurado em conta corrente e aplicações em 31/12/2018	468.388,82
Repasse - Contrato de Gestão (+)	95.016.653,48
Outras Entradas (+)	0,00
Rendimentos de Aplicação (+)	270.774,52
Recuperação de Despesas (+)	2.639,16
Transferência entre contas (+)	5.564,00
Despesas (-)	88.518.766,10
Saldo em conta corrente e aplicações em 31/12/2019	7.245.253,88

Fonte: Demonstrativo da Movimentação Financeira no Período – Relatório de Execução Anual 2019/ OVG e Extratos bancários

O montante de entradas, mais o saldo inicial na conta de nº. 45013-8, totaliza o valor de R\$95.764.019,98 (noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, dezenove reais e noventa e oito centavos); confrontando-se com o total de despesas do período no valor de R\$ 88.518.766,10 (oitenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), apura-se um saldo final em 31/12/2019 de R\$ 7.245.253,88 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

4. DAS METAS E INDICADORES

Segue quadro comparativo das metas físicas previstas e realizadas por semestre, conforme apresentado pela Organização Social no Relatório Gerencial Anual de 2019:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

1º SEMESTRE/ 2019 - 13º TERMO ADITIVO						
PROGRAMAS	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO META FÍSICA		REALIZADO		
		TOTAL DO SEMESTRE PR	MÉDIA DO SEMESTRE PR	TOTAL DO SEMESTRE RZ	MÉDIA DO SEMESTRE RZ	% RZ/PR
1 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO		10.064	1.678	14.228	2.242	141,37%
1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF		2.242	374	3.409	439	152%
Asilar (ILPI)	USUÁRIO	390	65	410	68	105%
Casa Lar	USUÁRIO	180	30	171	29	95%
Centro-Dia	USUÁRIO	72	12	70	12	97%
Centro de Convivência	USUÁRIO	1.600	267	2.758	460	172%
1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV		4.780	797	6.260	1.043	131%
Casa Lar	USUÁRIO	180	30	186	31	103%
Centro de Convivência	USUÁRIO	4.600	767	6.074	1.012	132%
1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS - CCICM		1.482	247	2.052	342	138%
Centro de Convivência	USUÁRIO	1.482	247	2.052	342	138%
1.4 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NORTE FERROVIÁRIO - CCINF		1.560	260	2.507	418	161%
Centro de Convivência	USUÁRIO	1.560	260	2.507	418	161%
2 - PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM		2.534	422	2.803	467	110,61%
2.1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES NOVO MUNDO		762	127	870	145	114%
Centro de Convivência	USUÁRIO	762	127	870	145	114%
2.2 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES – PROGRAMA MENINAS DE LUZ		1.772	295	1.933	322	109%
Gestantes atendidas	USUÁRIO	1.290	215	1.332	222	103%
Familiars integrados	FAMILIARES	480	80	601	100	125%
Parcerias firmadas	MUNICÍPIOS	2	0	0	0	0%
3 - ATENÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PARCERIAS SOCIAIS e PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
3.1 GERÊNCIA DE ACESSORAMENTO E BENEFÍCIOS		66.929	11.155	60.732	10.122	91%
Número de gestantes atendidas	USUÁRIO	1.560	260	2.234	372	143%
Número de cidadãos atendidos (pessoas com deficiência, idosos e outros)	USUÁRIO	61.196	10.199	53.088	8.848	87%
Número de vítimas de	USUÁRIO	180	30	557	93	309%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

queimaduras atendidas						
Número de crianças atendidas	USUÁRIO	3.013	502	3.515	586	117%
Número de cidadãos atendidos eventos parceria	USUÁRIO	680	113	682	114	100%
Número de entidades sociais assessoradas/capacitadas	ENTIDADE	125	21	155	26	124%
Número de entidades sociais apoiadas	ENTIDADE	100	17	338	56	338%
Número de municípios orientados	MUNICÍPIO	75	13	163	27	217%
3.2 CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV		522	87	1.518	253	291%
Voluntários capacitados	USUÁRIO	502	84	1.494	249	298%
Instituições capacitadas	INSTITUIÇÃO	20	3	24	4	120%
3.3 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		1.998	333	2.473	412	124%
Apoio à pessoa do interior para atendimento médico em Goiânia	ACOLHIMENTOS	1.998	333	2.473	412	124%
3.4 RESTAURANTE CIDADÃO		1.571.452	261.909	1.477.899	246.317	94%
Unidade I Centro - Goiânia	REFEIÇÃO SERVIDA	229.524	38.254	238.690	39.782	104%
Unidade II Campinas - Goiânia	REFEIÇÃO SERVIDA	236.399	39.400	226.563	37.761	96%
Unidade III Centro - Anápolis	REFEIÇÃO SERVIDA	165.367	27.561	183.851	30.642	111%
Unidade IV UEG - Anápolis	REFEIÇÃO SERVIDA	111.122	18.520	97.911	16.319	88%
Unidade V - Aparecida de Goiânia	REFEIÇÃO SERVIDA	96.303	16.050	21.689	3.615	23%
Unidade VI Jardim Ingá - Luziânia	REFEIÇÃO SERVIDA	63.379	10.563	69.017	11.503	109%
Unidade VII Estrela Dalva - Luziânia	REFEIÇÃO SERVIDA	64.828	10.805	66.839	11.140	103%
Unidade VIII - Rio Verde	REFEIÇÃO SERVIDA	113.809	18.968	121.695	20.283	107%
Unidade IX - Minaçu	REFEIÇÃO SERVIDA	51.093	8.516	23.363	3.894	46%
Unidade X - Valparaíso	REFEIÇÃO SERVIDA	91.703	15.284	75.746	12.624	83%
Unidade XI - Águas Lindas	REFEIÇÃO SERVIDA	112.326	18.721	120.524	20.087	107%
Unidade XII - Caldas Novas	REFEIÇÃO SERVIDA	99.200	16.533	99.200	16.533	100%
Unidade XIII - Jaraguá	REFEIÇÃO SERVIDA	62.000	10.333	60.828	10.138	98%
Unidade XIV - Goiãnesia	REFEIÇÃO SERVIDA	74.400	12.400	71.983	11.997	97%
4 - CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL						
4.1 CENTRO DE APOIO AO ROMEIROS		350.000		350.000		100%
Romaria de Trindade	ROMEIRO	300.000		300.000		100%

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

5 - APOIO A ESTUDANTES						
5.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA		142.044	23.674	116.275	19.641	83%
Bolsa Integral	BOLSA	14.202	2.367	8.563	1.428	60%
Bolsa Parcial	BOLSA	127.842	21.307	107.712	18.213	85%

PR=Previsto RZ=Realizado

Fonte: Anexo II do Plano de trabalho 13º TA / Relatório de Execução Anual 2019 – OVG

2º SEMESTRE/2019 – 14/15º TERMOS ADITIVOS						
PROGRAMAS	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO META FÍSICA		REALIZADO		
		TOTAL DO SEMESTRE PR	MÉDIA DO SEMESTRE PR	TOTAL DO SEMESTRE RZ	MÉDIA DO SEMESTRE RZ	% RZ/PR
1 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO		10.268	1.711	14.860	2.477	144,72%
1.1 CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF		2.408	401	3.136	523	130%
Asilar (ILPI)	USUÁRIO	396	66	418	70	106%
Casa Lar	USUÁRIO	180	30	170	28	94%
Centro-Dia	USUÁRIO	72	12	71	12	99%
Centro de Convivência	USUÁRIO	1.760	293	2.477	413	141%
1.2 CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV		4.680	780	5.892	982	126%
Casa Lar	USUÁRIO	180	30	185	31	103%
Centro de Convivência	USUÁRIO	4.500	750	5.707	951	127%
1.3 ESPAÇO BEM VIVER I – EBV I		1.500	250	2.933	489	196%
Centro de Convivência	USUÁRIO	1.500	250	2.933	489	196%
1.4 ESPAÇO BEM VIVER II – EBV II		1.680	280	2.899	483	173%
Centro de Convivência	USUÁRIO	1.680	280	2.899	483	173%
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		2.496	416	2.942	491	117,87%
2.1 CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO		720	120	826	138	115%
Centro de Convivência	USUÁRIO	720	120	826	138	115%
2.2 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES – PROGRAMA MENINAS DE LUZ		1.776	296	2.116	353	119%
Gestantes atendidas	USUÁRIO	1.290	215	1.615	269	125%
Familiares integrados	FAMILIARES	480	80	499	83	104%
Parcerias firmadas	MUNICÍPIOS	6	1	2	0	33%
3 - PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		1.535.205	255.868	1.541.664	257.778	100,42%
3.1 GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)		17.910	2.985	20.498	4.250	114,45%



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Número de gestantes atendidas	USUÁRIO	2.100	350	2.295	383	109%
Número de cidadãos atendidos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	USUÁRIO	13.410	2.235	14.851	2.475	111%
Número de crianças atendidas	USUÁRIO	2.400	400	2.352	392	98%
Número de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas	FAMÍLIA	0	0	1.000	1.000	
3.2 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		2.070	345	2.520	420	122%
Apoio à pessoa do interior para atendimento médico em Goiânia	ACOLHIMENTOS	2.070	345	2.520	420	122%
3.3 RESTAURANTE DO BEM		1.515.225	252.538	1.518.646	253.108	100%
Restaurante do Bem (12 unidades)*	REFEIÇÃO SERVIDA	1.515.225	252.538	1.518.646	253.108	100%
4 - REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS		740.765	128	761.458	223	102,79%
4.1 GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)		765	128	1.333	223	174,24%
Número de pessoas capacitadas	USUÁRIO	520	87	579	97	111%
Número de entidades sociais assessoradas/capacitadas	ENTIDADE	145	24	282	47	194%
Número de entidades sociais apoiadas	ENTIDADE	100	17	472	79	472%
4.2 CENTRO DE APOIO AO ROMEIROS		50.000		50.000		100%
Romaria de Muquém	ROMEIRO	50.000		50.000		100%
4.3 NATAL DO BEM		690.000		710.125		103%
Brinquedos entregues	UNIDADE	600.000		619.525		103%
Vila do Papai Noel	VISITANTE	90.000		90.600		101%
5 - INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO						
5.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA		84.000	14.000	90.044	15.220	109%
Bolsa Integral	BOLSA	7.278	1.213	6.856	1.186	98%
Bolsa Parcial	BOLSA	76.722	12.787	83.188	14.034	110%

PR=Previsto RZ=Realizado

Fonte: Anexo II do Plano de trabalho 14/15º TA / Relatório de Execução Anual 2019 - OVG

*Os valores do Restaurante do Bem no Plano de Trabalho do 14º/15º TA foram agrupados para as 12(doze) unidades em funcionamento, no 2º semestre/2019, e não separados por unidade, conforme o Plano de Trabalho do 13º TA.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

4.1 DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

Importante destacar que, para a avaliação do cumprimento das metas, faz-se necessário realizar a análise por semestre, visto que o 1º semestre de 2019 refere-se às metas pactuadas no 13º Termo Aditivo, e o 2º semestre às metas dos 14º /15º Termos Aditivos.

Ademais, com os 14º/15º Termos Aditivos, os eixos de atuação foram adequados para atender à nova estrutura organizacional da OVG e oferecer o estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho (Resoluções nº109/2009, nº13/2011 e nº33/2011 do CNAS), ficando assim estruturados:

Eixo 1: Proteção Social ao Idoso

- Acolhimento Institucional (Asilar e Casa-Lar)
- Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Eixo 2: Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho

- Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Integração ao Mundo do Trabalho

Eixo 3: Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social

- Atenção social à família e ao cidadão em situação de vulnerabilidade e risco social (apoio e assistência às gestantes; aos cidadãos; às pessoas com deficiências, aos idosos, às vítimas de queimaduras e outros; às crianças; às famílias em situação de risco social)
- Acolhimento Institucional Provisório (Casa de Passagem)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- Programa Restaurante do Bem

Eixo 4: Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

- Mobilização e fortalecimento de voluntariado e parcerias sociais
- Assessoramento e capacitação técnica às entidades sociais
- Apoio às entidades sociais
- Campanhas, eventos de proteção e inclusão social

Eixo 5: Integração ao Mundo do Trabalho

- Programa Bolsa Universitária

Algumas alterações foram realizadas para adequações às ações socioassistenciais, a saber:

- ✓ No 14º TA, à meta que compõe o "atendimento às gestantes", foram acrescentados os atendimentos realizados nos eventos em parceria;
- ✓ Ainda no 14º TA, no "atendimento aos cidadãos, pessoas com deficiência e idosos", integraram-se os atendimentos às vítimas de queimaduras;
- ✓ No 15º TA foi acrescida a rubrica "apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social", atendendo às demandas da Política Pública Social adotada pelo Governo do Estado.

✓ **Proteção Social ao Idoso**

Considerando as 4 (quatro) unidades que prestam atendimento aos idosos, o percentual de cumprimento das metas físicas no 1º semestre foi de 141,37% e no 2º semestre de 144,42%.

No **Centro de Idosos Sagrada Família** as metas foram cumpridas integralmente nas modalidades de atendimento Asilar e Centro de Convivência, sendo que, nesta



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

última, ultrapassou o previsto, em virtude da alta procura de idosos interessados em participar das diversas atividades oferecidas.

A reforma realizada durante o ano de 2019 comprometeu o atingimento da meta da modalidade Casa-Lar, pois, quando do término das obras, alguns idosos triados haviam desistido e outros somente foram admitidos nos meses de novembro e dezembro.

Na modalidade Centro Dia, em alguns meses, as metas ficaram abaixo do previsto, porém isso não comprometeu o resultado global dos atendimentos.

No **Centro de Idosos Vila Vida**, as duas modalidades, Casa-Lar e Centro de Convivência, atingiram as metas propostas, uma vez que houve grande adesão de frequentadores, alcançando um índice anual de 129% de atendimentos.

Nas unidades **Espaço Bem Viver I e Espaço Bem Viver II** as metas não só foram integralmente atingidas, como ultrapassaram o estabelecido, obtendo um índice de 167% de atendimentos realizados.

✓ **Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho**

Esse eixo de atuação é composto por 2 (duas) unidades de atendimento que contribuem para a inclusão social e para melhoria e elevação do padrão da qualidade de vida dos jovens e de suas famílias, que passaram a contar, em 2019, com capacitações para o primeiro emprego, na condição de aprendizes, e superou a meta prevista para os dois semestres.

O **Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro** superou a meta nos dois semestres de 2019, atingindo um índice de 114% de atendimentos. Esse desempenho se deu pelo interesse e pelo envolvimento dos jovens em todas as atividades propostas, sendo inseridos em ações de cidadania, esporte, cultura, lazer e qualificação profissional.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A unidade **Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira** – Programa Meninas de Luz, apresentou pleno atendimento das metas pactuadas, ultrapassando o índice de 100% estabelecido nas modalidades “gestantes atendidas” e “familiares integrados”. Já a meta relacionada às “parcerias firmadas com municípios” não foi plenamente atingida, ficando abaixo do estabelecido devido às dificuldades de ordem organizacional encontradas junto aos municípios para implantação do Programa Meninas de Luz, sendo inaugurado no mês de dezembro em Santa Helena de Goiás e Cidade Ocidental.

✓ **Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social**

As atividades da **Gerência de Assessoramento e Benefícios** e do **Centro Goiano de Voluntários**, previstas e realizadas no 13º TA, foram unificadas e integradas na **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais -GVPS** a partir do 14º TA, e suas rubricas estão descritas a seguir:

No **Apoio e Assistência às Gestantes**, em apenas dois meses, as metas não foram atingidas, mas isso não impediu que fossem cumpridas em sua globalidade durante o ano.

Na rubrica **Apoio e Assistência aos Cidadãos, Pessoas com deficiências, Idosos, Vítimas de queimaduras e outros**, o atendimento aos usuários no início do ano, ficou comprometido durante dois meses, em virtude de atrasos nos repasses financeiros do contrato de gestão, e, por esse motivo, a meta no primeiro semestre não foi atingida, fato que foi contornado no segundo semestre, quando foi cumprida integralmente.

No **Apoio e Assistência às Crianças**, uma questão pontual junto ao fornecedor de fraldas descartáveis impactou o cumprimento da meta no mês de dezembro, e conseqüentemente, no segundo semestre, mas tal fato não comprometeu a meta global estabelecida.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O **Apoio e Assistência aos Cidadãos em Eventos em Parceria**, atingiu 100% da meta.

A rubrica **Apoio às Famílias em Situação de Risco Social** está prevista no 15º TA com início de atendimento em janeiro de 2020, mas, diante do diagnóstico elaborado pelo Serviço Social da GVPS da situação das famílias no município de Cavalcante, houve a necessidade de atendimento imediato, com a doação de 1.000 cestas de alimentos, das quais 780 foram adquiridas com recursos do contrato de gestão, antecipando, dessa forma, a meta para o mês de dezembro de 2019.

A **Casa do Interior-CIGO** também faz parte desse eixo de atuação da OVG e, nos dois semestres de 2019, a meta prevista foi superada, atingindo um índice anual de 123% de acolhimentos realizados.

O **Restaurante do Bem** encontra-se inserido nesse eixo, e conta atualmente com 12 unidades em funcionamento, já que no primeiro semestre de 2019, foram encerradas as atividades nas unidades de Aparecida de Goiânia e Minaçu, o que comprometeu, em parte, o atingimento das metas naquele período, além dos feriados prolongados e a paralisação de estudantes da UEG em Anápolis, onde funciona uma unidade do restaurante.

Para efetivação do 14º/15º TA, foram efetuados ajustes nas metas, passando as mesmas a serem pactuadas de forma totalizada, e não por unidade do restaurante, pois a quantidade de refeições servidas está condicionada à demanda espontânea dos usuários, podendo sofrer impacto de fatores externos e sazonais. Dessa forma, foi possível atingir 100% da meta pactuada no segundo semestre.

✓ **Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais**

Esse eixo de atuação da OVG é composto por atividades da **Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais –GVPS**, do **Centro de Apoio aos Romeiros** e do **Natal do Bem**.

33



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As rubricas **Voluntários Capacitados e Assessoramento e Capacitação a Entidades Sociais** tiveram suas metas atingidas nos dois semestres de 2019, cumprindo seu objetivo com sucesso.

O **Apoio às Entidades Sociais** superou a meta pactuada em todo o ano de 2019, atingindo o percentual de atendimento de 405%.

Na **Assessoria e Orientação a Municípios e Capacitação a Entidades Sociais**, a meta foi superada com alto índice de atendimentos.

A Romaria de Trindade acontece sempre no primeiro semestre de cada ano, ao passo que a Romaria de Muquém se realiza no segundo semestre e, desse modo, as metas pactuadas para essas ações seguem o mesmo período no calendário anual. Com o objetivo de oferecer suporte aos devotos que realizam o percurso das romarias a pé, a OVG monta uma estrutura de apoio denominada **Centro de Apoio aos Romeiros**, que atende milhares de fiéis todos os dias.

No ano de 2019, tanto o **Centro de Apoio aos Romeiros de Trindade**, como o de **Muquém**, atingiu em 100% a meta prevista.

O **Natal do Bem** executa duas importantes ações no mês de dezembro, que são a entrega de brinquedos a crianças carentes, nos dias que antecedem o Natal, e a montagem da Vila do Papai Noel, uma grande estrutura na Praça Cívica, com decoração natalina e apresentações artísticas, no intuito de promover o convívio e fortalecimento de vínculo familiar e social.

A distribuição de 619.525 brinquedos superou a meta pactuada, sendo realizada na Capital e nos 246 municípios do Estado, alcançando também crianças hospitalizadas em tratamento de câncer e entidades sociais cadastradas que atendem o público infantil.

A grande participação de pessoas que compareceram à Vila do Papai Noel, mais de 90.000, entre os dias 01 e 22 de dezembro, contribuiu efetivamente para a superação da meta prevista para essa ação.

34



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

✓ **Integração ao Mundo do Trabalho**

O **Programa Bolsa Universitária** faz parte desse eixo de atuação da OVG e beneficia estudantes de Instituições de Ensino Superior particulares da capital e do interior do Estado.

A meta prevista no 13º TA para o primeiro semestre de 2019, não foi alcançada em sua totalidade, apresentando índice de 83% devido à não realização do processo seletivo, que aconteceria no segundo semestre de 2018, para inclusão de novos bolsistas. Tal processo foi cancelado em função do atraso nos repasses financeiros no ano de 2018.

Para o segundo semestre de 2019, as metas foram repactuadas nos 14º/15º TA, e superaram o previsto, atingindo um índice de 109%.

4.2 DOS INDICADORES

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborados em 2011 e reavaliados em 2019, e com base nos dados enviados pela Organização Social nos Relatórios Gerenciais Mensais.

Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, esse fato não impede que a medição seja semestral, periodicidade essa definida pela Sistemática elaborada em 2011.

A análise dos indicadores está ancorada nos seguintes documentos:

- Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2019;
- Planos de Trabalhos anexos ao 13º (1º semestre de 2019) e 14º /15º (2º semestre de 2019) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011;

35



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- Apostila nº. 02/2018 ao Contrato de Gestão;
- Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela portaria nº. 088/2019;
- Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011 e reavaliada em 2019.

Para o acompanhamento do Contrato de Gestão, e em cumprimento ao § 2º da Cláusula Segunda do mesmo, foram formulados diferentes tipos de indicadores para os diversos serviços constantes no Plano de Trabalho, e estes foram agrupados em categorias chamadas Objetos de Pactuação, assim nomeadas: Objeto de Pactuação I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão (IMA), com 15 indicadores; Objeto de Pactuação II – Incremento de Receita (IIR) com 02 indicadores e Objeto de Pactuação III – Produtividade (IPROD), composto por 66 indicadores, totalizando 83 indicadores, definidos no Anexo IV do Plano de Trabalho do 13º TA. Cada indicador possui um peso atribuído a ele, e a sua avaliação é feita considerando o percentual de cumprimento da meta. Essa Sistemática elaborada em 2011, e revista em 2019, foi utilizada para análise dos indicadores de desempenho do 1º semestre de 2019, englobando o período 01/01/2019 a 30/06/2019.

Indicadores de Desempenho - 1º semestre/2019

OBJETO DE PACTUAÇÃO I- Melhoria do Atendimento ao Cidadão (IMA)							
ITEM	INDICADOR	VM - Valor da Meta Pactuada	PESO	Valor da Meta Atingida	PCM- % cumprido da meta	NOTA DO INDICADOR	PESO X NOTA
IMA-1	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família	90%	0,58	98%	109%	10	5,77
IMA-2	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	90%	0,58	92%	102%	10	5,77
IMA-3	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes	90%	0,58	98%	109%	10	5,77
IMA-4	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário	90%	0,58	100%	111%	10	5,77



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

IMA-5	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Adolescentes. Novo Mundo	90%	0,58	100%	111%	10	5,77
IMA-6	Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	90%	0,58	100%	111%	10	5,77
IMA-7	Índice de Satisfação dos usuários atendidos pela Gerência de Assessoramento e Benefícios	90%	0,58	98%	109%	10	5,77
IMA-8	Índice de Satisfação dos voluntários capacitados pelo Centro Goiano de Voluntários	90%	0,58	95%	105%	10	5,77
IMA-9	Índice de Satisfação dos usuários do acolhimento institucional provisório da Casa do Interior de Goiás	90%	0,58	98%	108%	10	5,77
IMA-10	Índice de Satisfação dos cidadãos atendidos no Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	90%	0,38	96%	106%	10	3,85
IMA-11	Índice de Satisfação dos cidadãos atendidos no Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	90%	0,00	0%	0%	0	0,00
IMA-12	Índice de Satisfação dos cidadãos atendidos no Show de Natal - Aldeia do Papai Noel	90%	0,00	0%	0%	0	0,00
IMA-13	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	90%	0,58	94%	104%	10	5,77
IMA-14	Índice de Satisfação dos Beneficiários da Bolsa Universitária	90%	3,85	99%	110%	10	38,46
IMA-15	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária (em dias)	140 dias	0,00	0%	0%	0	0,00
Total				10,00		Total	100,00
NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO I (B/A) =						10,00	
OBJETO DE PACTUAÇÃO II - Incremento da Receita (IR)							
ITEM	INDICADOR	VM - Valor da Meta Pactuada	PESO	Valor da Meta Atingida	PCM - % cumprido da meta	NOTA DO INDICADOR	PESO X NOTA
IIR-1	Índice de Dependência Financeira OVG	10,00%	5,0	-	-	-	-
IIR-2	Índice de Captação de Recursos	≥1	5,0	-	-	-	-
Total				10,00		Total	0,00
NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO II (B/A) =						0,00	
OBJETO DE PACTUAÇÃO III - Produtividade (IPROD)							
ITEM	INDICADOR	VM - Valor da Meta Pactuada	PESO	Valor da Meta Atingida	PCM - % cumprido da meta	NOTA DO INDICADOR	PESO X NOTA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

IPROD-1	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho do Asilar / ILPI do Complexo Gerontológico Sagrada Família	100%	0,20	105%	105%	10	2,01
IPROD-2	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho do Casa-Lar do CGSF	100%	0,20	95%	95%	9	1,81
IPROD-3	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho do Centro-Dia do Complexo Gerontológico Sagrada Família	100%	0,20	97%	97%	9	1,81
IPROD-4	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de frequentadores do Centro de Convivência do Complexo Gerontológico Sagrada Família	100%	0,20	172%	172%	10	2,01
IPROD-5	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho do Casa-Lar do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	100%	0,20	103%	103%	10	2,01
IPROD-6	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho dos frequentadores do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	100%	0,20	132%	132%	10	2,01
IPROD-7	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de frequentadores do Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes	100%	0,20	138%	138%	10	2,01
IPROD-8	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de frequentadores do Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário	100%	0,20	161%	161%	10	2,01
IPROD-9	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de frequentadores do Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo	100%	0,20	114%	114%	10	2,01
IPROD-10	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de frequentadores do Centro de Convivência do Centro Social Dona Gercina Borges	100%	0,20	109%	109%	10	2,01
IPROD-11	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de gestantes atendidas pela Gerência de Assessoramento e Benefícios	100%	0,20	143%	143%	10	2,01
IPROD-12	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de cidadãos, pessoas com deficiência e idosos atendidos pela Gerência de Assessoramento e Benefícios	100%	0,20	87%	87%	8	1,61
IPROD-13	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de cidadãos atendidos em eventos em parceria com a Gerência de Assessoramento e Benefícios	100%	0,20	100%	100%	10	2,01
IPROD-14	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de criança atendida pela Gerência de Assessoramento e Benefícios	100%	0,20	117%	117%	10	2,01



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

IPROD-15	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de vitimas de queimadura atendidos pela Gerência de Assessoramento e Benefícios	100%	0,20	309%	309%	10	2,01
IPROD-16	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de entidades atendidas pela Ger. de Assessoramento e Benefícios	100%	0,20	219%	219%	10	2,01
IPROD-17	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de municípios atendidos pela Gerência de Assessoramento e Benefícios	100%	0,20	217%	217%	10	2,01
IPROD-18	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de voluntários capacitados pelo Centro Goiano de Voluntários	100%	0,20	298%	298%	10	2,01
IPROD-19	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho de instituições capacitadas pelo Centro Goiano de Voluntários	100%	0,20	120%	120%	10	2,01
IPROD-20	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho do acolhimento institucional provisório da Casa do Interior de Goiás	100%	0,20	124%	124%	10	2,01
IPROD-21	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho no Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	100%	0,15	100%	100%	10	1,51
IPROD-22	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho no Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	100%	0,00	0%	0%	0	0,00
IPROD-23	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho no Show de Natal - Doação de Brinquedos	100%	0,00	0%	0%	0	0,00
IPROD-24	Percentual de atendimentos conforme plano de trabalho no Show de Natal - Aldeia do Papai Noel	100%	0,00	0%	0%	0	0,00
IPROD-25	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Goiânia-Centro	100%	0,30	104%	104%	10	3,02
IPROD-26	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Goiânia-Campinas	100%	0,30	96%	96%	9	2,71
IPROD-27	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Aparecida de Goiânia	100%	0,00	0%	0%	0	0,00
IPROD-28	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Anápolis-Centro	100%	0,30	111%	111%	10	3,02
IPROD-29	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho Restaurante Cidadão Anápolis-UEG	100%	0,30	88%	88%	8	2,41



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

IPROD-30	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Luziânia-Estrela D'Alva	100%	0,30	103%	103%	10	3,02
IPROD-31	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Luziânia-Jardim Ingá	100%	0,30	109%	109%	10	3,02
IPROD-32	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Águas Lindas	100%	0,30	107%	107%	10	3,02
IPROD-33	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Caldas Novas	100%	0,30	100%	100%	10	3,02
IPROD-34	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Goianésia	100%	0,30	97%	97%	9	2,71
IPROD-35	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Jaraguá	100%	0,30	98%	98%	9	2,71
IPROD-36	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Minaçu	100%	0,00	0%	0%	0	0,00
IPROD-37	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Rio Verde	100%	0,30	107%	107%	10	3,02
IPROD-38	Percentual de refeições servidas conforme plano de trabalho no Restaurante Cidadão Valparaíso	100%	0,30	83%	83%	8	2,41
IPROD-39	Percentual de Bolsas Universitárias Ativas	100%	0,00	0%	0%	0	0,00
IPROD-40	Despesa total por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	R\$ 9.000,00	0,10	R\$ 5.697,57	158%	10	1,01
IPROD-41	Despesa total por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	R\$ 1.800,00	0,10	R\$ 974,63	185%	10	1,01
IPROD-42	Despesa total por frequentador do Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes	R\$ 3.600,00	0,10	R\$ 2.419,27	149%	10	1,01
IPROD-43	Despesa total por frequentador do Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário	R\$ 3.600,00	0,10	R\$ 1.699,21	212%	10	1,01
IPROD-44	Despesa total por frequentador do Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo	R\$ 7.800,00	0,10	R\$ 4.085,46	191%	10	1,01
IPROD-45	Despesa total por frequentador do Centro Social Dona Gercina Borges	R\$ 3.600,00	0,10	R\$ 1.977,55	182%	10	1,01
IPROD-46	Despesa total por pessoa atendida na Gerência de Assessoramento e Benefícios	R\$ 700,00	0,10	R\$ 50,84	1377%	10	1,01
IPROD-47	Despesa total por voluntário capacitado pelo Centro Goiano de Voluntários	R\$ 6.000,00	0,10	R\$ 134,42	4464%	10	1,01

40



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

IPROD-48	Despesa total por pessoa do Acolhimento institucional provisório da Casa do Interior de Goiás	R\$ 6.000,00	0,10	R\$ 619,58	968%	10	1,01
IPROD-49	Despesa total por pessoa no Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	R\$ 1,50	0,10	R\$ 0,80	188%	10	1,01
IPROD-50	Despesa total por pessoa no Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	R\$ 1,50	0,00	R\$ 0,00	0%	0	0,00
IPROD-51	Despesa total por pessoa no Show de Natal - Doação de Brinquedos	R\$ 15,00	0,00	R\$ 0,00	0%	0	0,00
IPROD-52	Despesa total por pessoa no Show de Natal - Aldeia do Papai Noel	R\$ 12,00	0,00	R\$ 0,00	0%	0	0,00
IPROD-53	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Goiânia-Centro	R\$ 6,50	0,10	R\$ 7,02	93%	9	0,90
IPROD-54	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Goiânia-Campinas	R\$ 6,50	0,10	R\$ 5,79	112%	10	1,01
IPROD-55	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Aparecida de Goiânia	R\$ 6,50	0,00	R\$ 0,00	0%	0	0,00
IPROD-56	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Anápolis-Centro	R\$ 6,50	0,10	R\$ 6,77	96%	9	0,90
IPROD-57	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Anápolis-UEG	R\$ 6,50	0,10	R\$ 5,77	113%	10	1,01
IPROD-58	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Luziânia-Estrela D'Alva	R\$ 6,50	0,10	R\$ 5,89	110%	10	1,01
IPROD-59	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Luziânia-Jardim Ingá	R\$ 6,50	0,10	R\$ 5,87	111%	10	1,01
IPROD-60	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Águas Lindas	R\$ 6,50	0,10	R\$ 6,09	107%	10	1,01
IPROD-61	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Caldas Novas	R\$ 6,50	0,10	R\$ 5,99	109%	10	1,01
IPROD-62	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Goianésia	R\$ 6,50	0,10	R\$ 6,25	104%	10	1,01
IPROD-63	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Jaraguá	R\$ 6,50	0,10	R\$ 6,43	101%	10	1,01
IPROD-64	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Minaçu	R\$ 6,50	0,00	R\$ 0,00	0%	0	0,00
IPROD-65	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Rio Verde	R\$ 6,50	0,10	R\$ 5,33	122%	10	1,01
IPROD-66	Despesa total por pessoa no Restaurante Cidadão Valparaíso	R\$ 6,50	0,10	R\$ 6,50	100%	10	1,01
Total dos Pesos			10,00		TOTAL		96,88
NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO III (B/A) =							9,69

Fonte: Valores financeiros realizados no período /GFIN-OVG/Relatório de Execução Anual 2019 OVG / 13º TA

41



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

1. As atividades do CAR Muquém (IMA-11; IPROD-22 e IPROD-50) e do Show de Natal – Aldeia do Papai Noel (IMA-12; IPROD-23; IPROD-24; IPROD-51 e IPROD-52) não fazem parte do período avaliado, pois são realizadas no 2º semestre; por isso os índices estão zerados e os pesos foram redistribuídos.

2. Em relação ao Tempo Médio de Resposta para Concessão da Bolsa Universitária (IMA-15) e Percentual de Bolsas Universitárias Ativas (IPROD-39), estava prevista no 13º TA a realização do processo seletivo no 2º semestre de 2018 para inclusão de 4.000 (quatro mil) bolsistas, o que não ocorreu, em virtude da não realização dos repasses de recursos previstos, e, dessa forma, não há como medir o indicador para o primeiro semestre de 2019, pois a meta não foi cumprida; assim, os índices estão zerados e os pesos foram redistribuídos.

3. O Restaurante Cidadão dos municípios de Aparecida de Goiânia e Minaçu encerraram suas atividades nos dias 20/02/19 e 20/03/19, respectivamente; portanto os índices IPROD-27; IPROD-36; IPROD-55 e IPROD-64 estão zerados e os pesos foram redistribuídos.

4. O índice IPROD-12 ficou comprometido no cumprimento da meta em face do atraso no repasse de recursos do Contrato de Gestão nos meses de janeiro e fevereiro/19, que culminou na suspensão de alguns benefícios ao cidadão.

5. No que se refere ao Objeto de Pactuação II, Incremento da Receita, a fórmula de cálculo considera o período anual, e com a nova Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos indicadores, o mesmo foi desconsiderado, por isso os valores estão zerados.

A partir do 14º Termo Aditivo, foi estabelecida uma nova Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores para o período de 01/07/2019 a 30/06/2020, que fundamentou a análise do 2º semestre de 2019, de 01/07 a 31/12/2019.

42



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



Essa nova sistemática é composta por 05 indicadores (Programas/Eixos) com medição dos serviços ofertados em cada programa, no total de 25, avaliados em quatro dimensões: qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, em atendimento à Resolução Normativa nº13/2017-TCE, utilizando-se dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, das metas físicas e financeiras propostas e dos resultados alcançados por modalidade de atendimento.

Indicadores de Desempenho - 2º semestre/2019

RESULTADO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO PERÍODO							MÉTRICA	
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serv.	Serviço	2º Semestre - 2019			2º Semestre - 2019	
				Despesa	Quantidade	Qualidade (%)	VR/QR	QR/VR
CGSF / CISF	COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA (CGSF) / CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA (CISF)	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	3.988.804,49	418	100	9.567	0,000105
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		170	92	23.522	0,000043
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		71	100	56.321	0,000018
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		2.477	99	1.614	0,000619



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CCIVV / CIVV	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA (CCIVV) / CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA (CIVV)	S5	Acolhimento Institucional (CASA LAR)	1.316.890,90	185	87	7.118	0,000140
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		5.707	98	231	0,004334
CCICM / EBV I	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS (CCICM) / ESPAÇO BEM VIVER I (EBV I)	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	771.258,87	2.933	96	263	0,003803
CCINF / EBV II	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NORTE FERROVIÁRIO (CCINF) / ESPAÇO BEM VIVER II (EBV II)	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	695.900,18	2.899	98	240	0,004166
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI								
CCA / CATF	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES (CCA) / CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO (CATF)	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	848.723,04	826	90	1.028	0,000973
CSDGB	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA (CSDGB)	S10	Adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	542.067,85	1.615	98	335,65	0,002979
		S11	Familiares integrados ao Programa Meninas de Luz		499	100	1.086,31	0,000921

44
Handwritten signatures and initials



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

		S12	Número de parcerias firmadas com municípios no Programa Meninas de Luz		2	100	271.033,93	0,000004
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ								
GVPS	GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)	S13	Apoio e assistência às gestantes	3.480.064,97	2.295	100	1.516,37	0,000659
		S14	Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros		14.851	100	234,33	0,004267
		S15	Apoio e assistência às crianças		2.352	100	1.479,62	0,000676
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS (CIGO)	S16	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório	1.423.803,86	2.520	99	565	0,001770
RC / RB	RESTAURANTE CIDADÃO (RC) / RESTAURANTE DO BEM (RB)	S17	Programa Restaurante Cidadão / Restaurante do Bem	9.383.107,21	1.518.646	93	6,18	0,161849
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI								
GVPS2	GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)	S18	Mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais	3.480.064,97	579	100	6.010,47	0,000166

45



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

		S19	Assessoria e capacitação a entidades sociais		282	100	12.340,66	0,000081
		S20	Apoio às entidades sociais		472	100	7.373,02	0,000136
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS)	S21	Apoio ao Romeiro de Trindade	97.821,48				
		S22	Apoio ao Romeiro de Muquém		50.000	89	1,96	0,511135
		S23	Natal: Crianças beneficiadas com brinquedo	9.554.274,00	619.525	94	15,42	0,06
		S24	Natal: Visitantes na Aldeia do Papai Noel		90.600	87	105,46	0,01

EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS

PBU	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (PBU)	S25	Promoção do protagonismo jovem e integração ao mundo do trabalho	38.074.567,48	90.044	99	423	0,002365
-----	------------------------------------	-----	--	---------------	--------	----	-----	----------

EIXO 5: Índice de Integração ao Mundo do Trabalho - IIMT

Fonte: Valores financeiros realizados no período /GFIN-OVG/Relatório de Execução Anual 2019 OVG / 14º/15º TA

Handwritten signatures and initials, including the number 46.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - PERCENTUAIS E NOTAS								
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	2º Semestre - 2019				
				Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
CGSF / CISF	COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA (CGSF) / CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA (CISF)	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	100,0	105,6	118,4	100,2	107,5
		S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	92,3	94,4	105,9	100,1	98,3
		S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)	100,0	98,6	110,6	100,1	102,7
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	98,9	140,7	157,8	100,6	131,5
CCIVV / CIVV	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA (CCIVV) / CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA (CIVV)	S5	Acolhimento Institucional (CASA LAR)	86,7	102,8	164,8	100,6	117,9
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	97,7	126,8	203,4	101,0	140,1
CCICM / EBV I	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS (CCICM) / ESPAÇO BEM VIVER I (EBV I)	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	96,2	195,5	293,7	101,9	191,1
CCINF / EBV II	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NORTE FERROVIÁRIO (CCINF) / ESPAÇO BEM VIVER II (EBV II)	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	97,5	172,6	252,5	101,5	170,9
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - PSI [(S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8)/8]				96,2	129,6	175,9	100,8	132,5
CCA / CATF	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ADOLESCENTES (CCA) / CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO (CATF)	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	90,2	114,7	401,2	103,0	194,0

47



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CSDGB	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA (CSDGB)	S10	Adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	98,0	125,2	288,3	101,9	165,2
		S11	Familiars integrados ao Programa Meninas de Luz	100,0	104,0	239,4	101,4	143,4
		S12	Número de parcerias firmadas com municípios no Programa Meninas de Luz	100,0	33,3	76,8	99,8	69,7
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ $[(S9+S10+S11+S12)/4]$				97,0	94,3	251,4	101,5	143,1
GVPS	GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)	S13	Apoio e assistência às gestantes	100,0	109,3	305,0	102,1	165,1
		S14	Apoio e assistência aos cidadãos, pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros	100,0	110,7	309,1	102,1	166,8
		S15	Apoio e assistência às crianças	100,0	98,0	273,5	101,7	151,6
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS (CIGO)	S16	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório	98,6	121,7	178,1	100,8	130,9
RC / RB	RESTAURANTE CIDADÃO (RC) / RESTAURANTE DO BEM (RB)	S17	Programa Restaurante Cidadão	93,0	100,2	106,8	100,1	100,7
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI $[(S13+S14+S15+S16+S17)/5]$				98,3	108,0	234,5	101,3	143,0
GVPS2	GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)	S18	Mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais	100,0	111,3	310,8	102,1	167,5
		S19	Assessoria e capacitação a entidades sociais	100,0	194,5	542,8	104,4	266,6



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

		S20	Apoio às entidades sociais	100,0	472,0	1.317,3	112,2	597,2
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS)	S21	Apoio ao Romeiro de Trindade					
		S22	Apoio ao Romeiro de Muquém	89,2	100,0	109,9	100,1	100,8
		S23	Natal: Crianças beneficiadas com brinquedo	93,8	103,3	121,6	100,2	106,4
		S24	Natal: Visitantes na Aldeia do Papai Noel	87,2	100,7	118,6	100,2	103,3
		EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS [(S18+S19+S20+S21+S22+S23+S24)/7]				95,0	180,3	420,2
PBU	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (PBU)	S25	Promoção do protagonismo jovem e integração ao mundo do trabalho	98,7	107,2	112,6	100,1	106,1
EIXO 5: Índice de Integração ao Mundo do Trabalho - IIMT (S25)				98,7	107,2	112,6	100,1	106,1
ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO [(EIXO1+EIXO2+EIXO3+EIXO4+EIXO5)]/5				97,1	123,9	239,0	101,4	149,7

Fonte: Relatório de Execução Anual 2019/ OVG

1. A meta relacionada ao número de parcerias firmadas com municípios no Programa Meninas de Luz - (S12) não foi plenamente atingida em face às dificuldades de ordem organizacional encontradas junto aos municípios para implantação do Programa, sendo instalado nas cidades de Santa Helena de Goiás e Cidade Ocidental, mas esse fato não prejudicou o resultado final da Organização.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Nota dos Indicadores 2019/1

Objeto de Pactuação	Peso	Nota do Objeto	Peso x Nota
I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)	5	10	50
II – Incremento de Receita (IR)	2	-	-
III - Produtividade (PROD)	3	9,69	29,07
TOTAL	A = 8	-	B = 79,07
NOTA PARCIAL DO CONTRATO (1º semestre): B / A = 9,88			

Fonte: OVG - Indicadores de Desempenho 2019/1

Nota dos Indicadores 2019/2

Objeto de Pactuação	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
Eixo 1: Índice de Proteção Social ao Idoso – IPSI	96,2	129,6	175,9	100,8	132,5
Eixo 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ	97	94,3	251,4	101,5	143,1
Eixo 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI	98,3	108	234,5	101,3	143
Eixo 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS	95	180,3	420,2	103,2	223,6
Eixo 5: Índice de Integração ao Mundo do Trabalho – IIMT	98,7	107,2	112,6	100,1	106,1
Índice de Desempenho Institucional	97,1	123,9	239	101,4	149,7

Fonte: OVG - Indicadores de Desempenho 2019/2



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

De acordo com a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores do 14º TA, para o percentual atingido igual ou maior que 100%, a nota do indicador é 10.

Então temos que:

NOTA PARCIAL DO CONTRATO (2º semestre) = 10,0

NOTA FINAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Período	Nota Parcial
1º semestre	9,88
2º semestre	10,0
NOTA FINAL ($\sum AB/2$) = 9,94	

Considerando os resultados apresentados, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota final de **9,94** na execução do Contrato de Gestão em 2019, em relação aos indicadores pactuados.

Com a nota obtida pela Organização Social, a faixa de desempenho institucional dos indicadores alcançada foi classificada em "**Satisfatório**" no nível "**Excelente**", conforme demonstrado abaixo:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
Satisfatório	Excelente	9 a 10
	Bom	7 a 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 a 6,9
	Insatisfatório	0 a 4,9



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Assim sendo, os resultados apresentados pela Organização Social, durante o exercício de 2019, estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

5.1 DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento à Lei Federal nº12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art.126 da Constituição Federal, e conforme Cláusula Décima Oitava do Contrato de Gestão, a OVG obriga-se a manter as ações de transparência permanentemente disponíveis em seu *site* oficial no "Portal de Acesso à Informação". (<http://www.ovg.org.br/post/ver/225530>)

Há de se ressaltar o empenho da Organização e o aperfeiçoamento constante na disponibilização de informações no referido Portal, a fim de demonstrar a responsabilidade e a lisura na aplicação dos recursos públicos, com atuação de forma proativa da Gerência Central de Relacionamento e Ouvidoria e da Gerência de Comunicação e Marketing Institucional no levantamento e nas publicações das informações, garantindo conteúdo sempre atualizado.

5.2 DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Base legal: Lei 15.503/2011 e Estatuto Social da Organização das Voluntárias de Goiás, em seu Capítulo IV, Seção I, art. 13, que trata da Organização Administrativa, cuja estrutura organizacional é composta pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral

II – Conselho de Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



III – Conselho Fiscal

IV - Diretoria

1. Diretoria Geral
2. Diretoria Administrativa e Financeira
3. Diretoria de Ações Sociais
4. Diretoria do Programa Bolsa Universitária

No ano de 2019 foram realizadas as seguintes reuniões:

Assembleia Geral Extraordinária da OVG	04 de janeiro de 2019
Reunião Ordinária do Conselho de Administração da OVG	11 de janeiro de 2019
Assembleia Geral Extraordinária da OVG	11 de janeiro de 2019
Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da OVG	25 de março de 2019
Reunião Ordinária do Conselho de Administração da OVG	25 de março de 2019
Assembleia Geral Extraordinária da OVG	25 de março de 2019
Reunião Ordinária do Conselho de Administração da OVG	10 de maio de 2019
Assembleia Geral Extraordinária da OVG	10 de maio de 2019
Assembleia Geral Extraordinária da OVG	20 de maio de 2019
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OVG	05 de julho de 2019
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OVG	29 de julho de 2019
Reunião Ordinária do Conselho de Administração da OVG	29 de julho de 2019
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OVG	30 de setembro de 2019
Assembleia Geral Extraordinária da OVG	30 de setembro de 2019
Reunião Ordinária do Conselho de Administração da OVG	28 de outubro de 2019
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da OVG	29 de novembro de 2019
Assembleia Geral Extraordinária da OVG	29 de novembro de 2019

Fonte: Site da OVG - Atas das reuniões 2019 (<http://www.ovg.org.br/post/ver/200073/atas-de-reunioes>)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

5.3 DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO

A equipe que compõe a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão analisou, através do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), todas as despesas e os pagamentos efetuados com recursos do Contrato de Gestão durante o ano de 2019, verificando a correspondência destes com os lançamentos descritos nos extratos bancários da conta vinculada ao contrato em questão.

Na análise dos lançamentos das despesas efetuadas pela Organização, foram avaliados diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais como: autorização da despesa pela autoridade competente; veracidade dos documentos comprobatórios da liquidação da despesa (nota fiscal, fatura, recibo ou documento equivalente) devidamente atestados pelo responsável; validação da NF; discriminação da despesa; compatibilidade das despesas com as previstas no Plano de Trabalho; validade das certidões dos fornecedores contratados; contratos anexados ao lançamento das despesas, dentre outros.

Cumprir ressaltar que a recomendação encaminhada à OVG, através do Ofício nº. 6586/2018 – SEI - SEGPLAN, para que as operações financeiras fossem lançadas no SIPEF constando a identificação exata do que foi realizado, com o propósito de evitar inconsistências no Sistema SGTA (Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria) da Controladoria Geral do Estado, foi prontamente atendida pela Organização com medidas adotadas para esse fim, objetivando impedir novas inconformidades.

5.4 DOS CONTRATOS

O Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da Organização Social, passou por alterações significativas no segundo semestre de 2018, com o objetivo de agilizar a tramitação dos processos, bem como fazer a correta apropriação das despesas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Com o intuito de acompanhar os processos de contratações da OVG e verificar, principalmente, se a organização está seguindo o Regulamento, essa Comissão analisou, através do Sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico/Financeiro), as despesas realizadas, bem como os processos a que se referem.

Seguem dados de alguns dos processos analisados:

Numero do Processo	Fornecedor	CNPJ	Objeto	Valor
2017/389946	PAV - ENGENHARIA LTDA - ME	22.068.336/0001-29	Manutenção Corretiva/Preventiva e Construção da Sede e Unidades OVG	1.500.000,00
2017/383189	ACHEI AUTOMOVEIS LTDA	07.194.751/0001-35	Serviço de Locação de 10(Dez) veículos Automotores	177.478,80
2019/402542	NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA - ME	14.970.359/0001-04	Fornecimento de Nutrição enteral(dietas) para o CGSF - Complexo Gerontológico Sagrada Família - Unidade OVG	21.450,00

Dentre os processos examinados, todos estão em consonância com o regulamento supracitado.

5.5 DO PATRIMÔNIO

A OVG encaminhou, em anexo ao Relatório Gerencial Anual de Execução do Contrato de Gestão nº. 001/2011, exercício de 2019, o inventário dos bens móveis e imóveis, adquiridos e/ou cedidos, efetuado pela Coordenação de Controle Patrimonial, ressaltando que realizou o levantamento patrimonial tanto da Sede quanto das suas unidades, e ainda efetuou o lançamento no Sistema de Gestão ERP CIGAM, atualizando as alterações ocorridas durante o ano de 2019, além de ter contratado uma empresa para avaliar o valor de mercado dos bens, a sua vida útil e a criação de uma regra de depreciação. Os bens móveis adquiridos em 2019, com recursos do Contrato de Gestão, estão relacionados no Anexo II deste instrumento.

55



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Em relação aos bens imóveis, constam no inventário as seguintes informações: descrição do imóvel; unidade de atendimento que abriga; localização; área total; valor da avaliação; titularidade; matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, bem como sua utilização. Quanto aos bens móveis, estes foram divididos em duas categorias, sendo os adquiridos com recursos do Contrato de Gestão e os adquiridos com recursos próprios da Organização, onde constam os seguintes dados: código do patrimônio; descrição do bem; data e valor da aquisição; categoria; unidade onde se encontra o bem; valor contábil e o estado atual.

Em relação aos estoques, no mês de setembro de 2019, a Coordenação de Controle Patrimonial da OVG realizou a conciliação do Sistema ERP CIGAM com o sistema ALTERDATA, adequando os códigos no ERP CIGAM nas categorias de estoques de Compras, Doação e Produção, e no mês de outubro, na categoria do Almoarifado.

6. DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Durante o ano de 2019 foram realizadas, pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, visitas em algumas unidades da OVG, vinculadas aos diversos programas desenvolvidos, a fim de acompanhar e avaliar a efetiva realização das atividades propostas e também a gestão das informações que são coletadas e repassadas pela Organização, dentre as quais destacamos:

6.1 CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA

Essa unidade de atendimento faz parte do Programa de Proteção Social ao Idoso e desenvolve serviços voltados aos idosos em situação de vulnerabilidade social, em quatro modalidades: serviço de longa permanência (abrigo institucional), de acolhimento institucional (casa-lar), de proteção social e especial de média complexidade (centro-dia), e de convivência e fortalecimento de vínculos.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



A unidade foi visitada pelos membros da Comissão, Luciana Pereira da Silva e Eduardo Elias Gomes de Souza, no mês de maio de 2019, para acompanhamento e avaliação das atividades, trabalhos desenvolvidos e afins, conforme constatações abaixo:

- **Modalidade Abrigo Institucional:**

Essa modalidade abriga de forma permanente os idosos mais debilitados, considerados dependentes e semidependentes para suas atividades da vida diária, que ficam em quartos que comportam até 3 (três) pessoas.

Conta com aproximadamente 67(sessenta e sete) internos, sendo divididos em duas alas para os dormitórios femininos e duas para os masculinos, e possui uma equipe de especialistas para o atendimento aos mesmos, com cuidados diários e acompanhamento individualizado.

O local é simples, mas limpo, arejado e bem cuidado, primando pela higiene.

- **Modalidade Casa Lar:**

Essa modalidade abriga idosos independentes para suas atividades da vida diária em regime domiciliar, que recebem assistência biopsicossocial com atividades lúdicas, de lazer e culturais.

Há no local um total de 30 (trinta) casas-lares, sendo que 5 (cinco) estavam sendo reformadas quando da ocasião da visita.

Em entrevista aos idosos residentes nesta modalidade, foi constatado que há um elevado índice de satisfação em relação à moradia e ao atendimento recebido na unidade.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- **Modalidade Centro Dia:**

Essa modalidade atende idosos semidependentes para suas atividades da vida diária, no período diurno, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 17:00 h.

Os usuários deste serviço usufruem de acompanhamento com psicólogos, fisioterapia e equipe técnica multiprofissional sempre presentes. Também são ofertadas atividades como aulas de dança, artesanato e hidroginástica.

Foi observado, ainda, que alguns bolsistas beneficiados com o Programa Bolsa Universitária da OVG prestam serviço no local como contrapartida do benefício, dedicando algumas horas em atividades com os idosos.

- **Modalidade Centro de Convivência:**

Essa modalidade atende idosos independentes para suas atividades da vida diária, e que possuem moradia própria, autonomia funcional e vínculos familiares.

São realizadas diversas atividades e eventos, tais como aulas de dança, reuniões familiares, palestras, passeios, bingos e confraternizações.

Parecer da Comissão: Através de entrevistas realizadas com alguns usuários, os mesmos destacaram a satisfação com os serviços oferecidos e com o atendimento prestado, e, dessa forma, constatou-se o esforço de toda equipe do Centro de Idosos Sagrada Família para que os idosos sejam bem tratados e os serviços sejam executados com responsabilidade e dedicação, cumprindo o objetivo a que se destina.

6.2 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA – PROGRAMA MENINAS DE LUZ

Essa unidade de atendimento faz parte do Programa de Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho, e presta atendimento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

biopsicossocial a adolescentes e jovens grávidas de até 21(vinte e um) anos, assegurando direitos fundamentais em uma perspectiva de inclusão social.

A unidade foi visitada pelos membros da Comissão, Luciana Pereira da Silva e Denilze Vilela de Souza Caetano, no dia 22 de maio de 2019, para acompanhamento e avaliação das atividades e trabalhos desenvolvidos, conforme relatado a seguir:

O Programa Meninas de Luz conta com:

- ✓ 02 assistentes sociais que acompanham as adolescentes durante a gestação e no pós-parto;
- ✓ 01 nutricionista que atua nas questões relativas ao ganho de peso, hipertensão e diabetes gestacional, incentivo à amamentação, entre outros;
- ✓ 01 psicóloga que acolhe e atende a jovem gestante e seus familiares, e realiza visitas domiciliares;
- ✓ 01 odontólogo que realiza atendimentos individuais preventivos e curativos;
- ✓ 01 médico, que faz pequenos atendimentos, mas não realiza o pré – natal;
- ✓ 01 técnico de enfermagem que acompanha e orienta nos cuidados para um pré-natal saudável;
- ✓ 01 professora de artesanato que ensina as jovens a confeccionar lembrancinhas de maternidade e outros itens de decoração.

No Centro Social são desenvolvidas várias atividades como palestras, passeios, oficinas de artesanato, ensaio fotográfico para as gestantes, que precisam participar dos grupos que são formados a cada 3 (três) meses.

O acesso ao Programa Meninas de Luz é feito por demanda espontânea, e são realizados 60 (sessenta) atendimentos/mês.

59



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

As adolescentes recebem ainda enxoval no final da gestação e acompanhamento por um ano após o parto.

O principal foco na atuação da OVG é fortalecer os vínculos familiares, uma vez que as adolescentes pertencem a famílias carentes e, muitas vezes, desestruturadas.

O local, apesar de antigo, é limpo, organizado e bem cuidado.

Parecer da Comissão: No dia da visita as gestantes estavam reunidas com a assistente social, e se mostraram satisfeitas e agradecidas com o acompanhamento recebido na unidade, que possui uma equipe bem estruturada apta a atender com qualidade e carinho as usuárias, cumprindo, dessa forma, o seu objetivo.

6.3 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS

Essa unidade de atendimento faz parte do Programa de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social, e desenvolve um serviço de acolhimento provisório ao cidadão que reside no interior do Estado de Goiás, que vem à Goiânia em busca de tratamento médico, num ambiente de conforto e tranquilidade.

A unidade foi visitada pelos membros da Comissão, Luciana Pereira da Silva e Denilze Vilela de Souza Caetano, no mês de junho de 2019, para acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas, conforme constatações abaixo:

A Casa do Interior de Goiás - CIGO possui 120 (cento e vinte) leitos que abrigam o paciente e seu acompanhante, oferecendo-lhes hospedagem, alimentação, transporte dentro da Capital, e acompanhamento profissional de enfermeiros, psicólogo, nutricionista, pedagoga e assistentes sociais, atendendo em média 400 (quatrocentos) usuários/mês.

60



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



Para o cidadão utilizar dessa estrutura, o mesmo deve ser encaminhado pelas Prefeituras Municipais (CRAS) e Entidades Sociais, mediante consultas, exames, e procedimentos cirúrgicos previamente agendados.

A recepção faz o acolhimento dos usuários 24 (vinte e quatro) horas por dia. O período máximo de permanência na unidade é de 15 (quinze) dias corridos, entretanto o usuário pode retornar sempre que necessitar.

Os principais beneficiários da unidade são as pessoas que estão em tratamento oncológico. A idade mínima para o atendimento na CIGO é de 3 (três) anos.

Os quartos são divididos em alas masculina, feminina, mista e infantil, todas em ótimo estado de conservação, uma vez que a unidade foi reformada em 2018, com camas e armários novos, ambiente limpo e bem iluminado, e possui um elevador que facilita a movimentação dos pacientes idosos ou com algum tipo de restrição física.

A equipe multiprofissional da CIGO realiza passeios, eventos festivos em datas comemorativas, como Páscoa e Dia das Mães, além de atividades culturais e artesanais para os seus usuários.

Parecer da Comissão: Durante a visita os pacientes teceram elogios, relatando que são muito bem tratados por toda equipe multidisciplinar, que realiza um atencioso atendimento. O local possui uma boa estrutura para acolhimento humanizado aos pacientes vindos do interior, na sua maioria casos oncológicos, oferecendo serviços de qualidade, cumprindo, assim, o seu propósito.

6.4 RESTAURANTE DO BEM

O Restaurante do Bem faz parte do Programa de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social, e tem como objetivo promover o acesso de pessoas que estão inseridas num contexto de insegurança alimentar a serviços assistenciais de atenção básica, contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

61



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A unidade do município de Caldas Novas foi visitada no mês de agosto de 2019, e as unidades Centro e UEG, do município de Anápolis, no mês de setembro de 2019, pelos membros da Comissão, Adilane Vinhandele Faleiro e Denilze Vilela de Souza Caetano, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas, conforme relato abaixo:

- **Caldas Novas:** o Restaurante do Bem está localizado próximo ao centro da cidade, o que facilita o acesso aos usuários, que são principalmente idosos carentes e funcionários de empresas.

A equipe foi recepcionada pela nutricionista e proprietária da empresa contratada pela OVG, responsável pelo restaurante, CIGA (Cozinha Industrial e Gestão Alimentar), e considerou muito boa a estrutura física do local, sendo bem arejado e ventilado. Foi possível observar o cuidado e a higiene no manuseio de alimentos e equipamentos utilizados no preparo das refeições.

Os funcionários estavam devidamente uniformizados, com equipamentos de proteção individual (EPI's) e contava com equipe completa: recepcionista, caixa, nutricionista, técnico em nutrição, saladeiro, auxiliar de serviços gerais, porteiro, que atuava também como segurança, até seu treinamento como vigilante ser realizado, conforme foi relatado à equipe visitante.

O fornecimento médio é de 800 a 880 refeições/mês, sendo que o cardápio estava conforme o estabelecido pela OVG, devidamente supervisionado por nutricionista.

O estoque de produtos secos é programado para reposição a cada 15 dias, assim como o de carnes. A câmara fria estava funcionando normalmente e havia também uma câmara para alimentos resfriados.

Os banheiros e o lavabo estavam em condições adequadas de uso, com papel toalha, papel higiênico e sabonete disponíveis.

Os alvarás da Vigilância Sanitária, de dedetização e do Corpo de Bombeiros encontravam-se dentro do prazo de validade.

62



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

• **Anápolis – Centro:**

O Restaurante do Bem está instalado no centro da cidade, sendo excelente sua localização/acessibilidade, tendo como principais usuários idosos carentes, pessoas em situação de rua, estudantes e funcionários de empresas.

A equipe foi recepcionada pela nutricionista da empresa contratada pela OVG, responsável pelo funcionamento do restaurante, KADU Comercio e Serviços Ltda, e verificou que a estrutura física é muito boa, o local é bem arejado e ventilado, e a higiene no preparo e manuseio dos alimentos e equipamentos é adequada.

Os funcionários estavam devidamente uniformizados, com equipamentos de proteção individual (EPI's) e com equipe completa: nutricionista, auxiliar de serviços gerais, segurança e caixa.

O atendimento é em média de 1680 refeições/mês, sendo o cardápio estabelecido pela OVG e supervisionado por nutricionistas; na ocorrência de algum imprevisto no cardápio, que necessite alguma alteração, a mesma é comunicada à OVG para conhecimento e aprovação.

A reposição do estoque seco é programada a cada 15 dias, assim como o de carnes; a câmara fria estava funcionando normalmente, além da câmara para alimentos resfriados.

Os banheiros e o lavabo estavam em boas condições de uso, com papel toalha, papel higiênico e sabonete disponíveis.

Os alvarás da Vigilância Sanitária, de dedetização e do Corpo de Bombeiros encontravam-se dentro do prazo de validade.

• **Anápolis – UEG:**

O Restaurante do Bem está instalado na Universidade Estadual de Goiás – Campus Henrique Santillo, e tem como principais usuários estudantes e servidores da UEG, além de pessoas carentes que residem próximo ao local.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A equipe foi recebida pela nutricionista da empresa contratada pela OVG, responsável pelo funcionamento do restaurante, Pimenta Rosa SB Eireli, e averiguou que a estrutura física é boa, sendo o local arejado, e a higiene no preparo e manuseio dos alimentos considerada adequada.

Os funcionários estavam devidamente uniformizados, com equipamentos de proteção individual (EPI's) e contava com nutricionista, saladeiro, auxiliar de serviços gerais, segurança, estoquista, estagiários e caixa.

O atendimento médio mensal é de 900 refeições/dia, e o cardápio é devidamente supervisionado por nutricionista, sendo que no dia da visita sofreu uma alteração que foi comunicada previamente à OVG, responsável pela elaboração do mesmo.

O estoque de produtos secos é programado para reposição a cada 15 dias, assim como o de carnes. A câmara fria estava funcionando normalmente e havia também uma câmara para alimentos resfriados.

Os banheiros e o lavabo estavam em condições adequadas de uso, com papel toalha, papel higiênico e sabonete disponíveis.

Os alvarás da Vigilância Sanitária, de dedetização e do Corpo de Bombeiros encontravam-se dentro do prazo de validade.

Parecer da Comissão: Por ocasião das visitas efetuadas, alguns clientes fizeram questão de elogiar o sabor e a qualidade da comida servida nos restaurantes, e registrar o bom atendimento prestado, e também ressaltaram a importância dos mesmos para as comunidades e seus usuários. Dessa forma, o Restaurante do Bem tem atingindo seu objetivo que é oferecer alimentação adequada a um preço acessível.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

7. CONCLUSÃO

Considerando os requisitos e parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, elaborada pela SEGPLAN em 2011, e reavaliada em 2019, que é parte integrante do Contrato de Gestão – Anexo IV, e considerando ainda o alcance de uma nota final da Organização Social de 9,94 na execução do Contrato de Gestão, temos que o desempenho dos indicadores apresentados pela OVG classifica-se na faixa de “Satisfatório” no conceito “Excelente”.

No que tange ao atingimento das metas pactuadas e ao desempenho dos programas, em sua globalidade, estes foram superados em mais de 100%, sendo os objetivos propostos no Contrato de Gestão alcançados de maneira satisfatória.

Em relação à aplicação dos recursos públicos repassados, as despesas realizadas pela Organização Social estão em conformidade com o pactuado no Contrato de Gestão.

Destarte, tendo em vista que não foram identificados, no decorrer dos trabalhos realizados por esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº001/2011 – OVG/SEAD, indícios de malversação dos recursos públicos ou irregularidades que tenham resultado em danos ao erário estadual, submetemos o presente relatório ao Gabinete do Secretário de Administração, sugerindo que dê conhecimento do presente documento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do § 3º, Art.10º, da Lei Estadual nº 15.503/2005.

Goiânia, 01 de abril de 2019.

Handwritten signatures and initials, including the number 65.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa
Presidente da Comissão (Portaria nº 342/2019-GAB)

Adilane Vinhandele Faleiro
Membro (Portaria nº 342/2019-GAB)

Denilze Vilela de Souza Caetano
Membro (Portaria nº 342/2019-GAB)

Eduardo Elias Gomes de Souza
Membro (Portaria nº 342/2019-GAB)

Luciana Pereira da Silva
Membro (Portaria nº 342/2019-GAB)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Anexo I

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019
 ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL Nº 23.167

Diário Oficial

3

da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
 Secretário

Protocolo 151458

PORTARIA Nº 1226, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento na Lei federal nº 8.999, de 07 de junho de 1992, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20191803700987,

RESOLVE:

Manter a cessão dos servidores **SIBONE MARQUES DE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 022.542.421-66, **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BARNABÉ**, CPF nº 850.781.861-49 e **ELISBETH LOBO OLIVEIRA**, CPF nº 048.012.321-04, ocupantes do cargo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020, com ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
 Secretário

Protocolo 151459

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

Portaria 204/2019 - SEGOV

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 67, da Lei nº 8.888/93 e do Art. 51 da Lei Estadual nº 17.828/2012, bem como no Art. 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº 7.437/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDVANDO GOMES DE ASSIS**, CPF nº 791.929.391-04, como gestor e o servidor **MARCUS VINÍCIUS INOCÊNCIO MOTA**, CPF 854.146.801-97, como Suplente, em substituição aos servidores anteriormente designados pela Portaria nº 009/2019-SEGOV (SEI 5587582), para fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, referente ao Processo 20180042003096 da SEGOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 006/2019 GAB/SEGOV, de 28 de janeiro de 2019.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
 SECRETARIO

Protocolo 151542

Secretaria de Estado da Casa Militar

ERRATA AO TERMO DE ADESAO A ARP Nº 007/2018

A Secretaria de Estado da Casa Militar, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 60/2019-SECAMI, torna público para conhecimento dos interessados que, referente à publicação do Extrato do Termo de Adesão à ARP Nº 007/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, veiculado na página 3 do Diário Oficial/GO Nº 23.158 do dia 11/10/2019:

Onde se lê: "materiais de expediente no valor total de R\$ 21.277,15 (vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos)"

Leia-se: "materiais de expediente no valor total de R\$ 14.258,05 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)"

Fernando de Lima Duarte - 2º Ten QOCBM
 Presidente da CPL

Protocolo 151520

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 337/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "b", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 3º da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o Relatório Final nº 005/2017 - CEPAD (fls. 152/157); o conjunto probatório carreado aos autos nº 20180004015288, bem como, as orientações materializadas no Parecer nº 2224/2016, (fls. 164/166), da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar o servidor **Ademir Vieira Rosa**, inscrito no CPF sob o nº 280.484.741-15, empregado público, titular do emprego público de Assistente de Gestão Administrativa, do quadro transitório criado pelo artigo 7º, da Lei 15.664/2006, com alterações (Lei 17.098/2010 e 17.810/2012), da antiga Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, hodierno, Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à disposição da Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, por violar o art. 482, alínea "e" (desídia no desempenho das respectivas funções), da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, por inobservância de normas legais que dispõem sobre gestão de veículos, usado pela Administração, no caso, o veículo oficial da SEFAZ, prefixo 04-637, placa NKV - 7085, que estava sob a responsabilidade do investigado, quando este foi abalroado e não tomou as providências necessárias para consertá-lo, instante em que aplico-lhe a pena de Advertência Verbal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
 em Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
 Secretário de Estado

Protocolo 151355

Portaria nº 342/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 207/2019 de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.086, de 04 de julho de 2019, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º. Ficam mantidos, na condição de membros da Comissão de Acompanhamento os servidores;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

4

Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019
 ANO 193 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.167

I - **Eduardo Elias Gomes de Souza**, CPF nº 002.013.371-50, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7;
 II - **Denize Vilela de Souza Cactano**, CPF nº 778.397.141-53, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;
 III - **Luciana Pereira da Silva**, CPF nº 807.023.251-04, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.
 Art. 3º. Ficam designados como novos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão as servidoras:
 I - **Cristiane Soares Lemos Pimenta Barbosa** - CPF nº 576.040.381-88, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, na condição de Presidente;
 II - **Adilane Vinhandele Faleiro** - CPF nº 888.044.501-82, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7.
 Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
 aos 10 dias do mês de outubro de 2019.
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
 Secretário de Estado

Protocolo 151510

EXTRATO DO CONTRATO nº 021/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B (CLIENTE Nº 1797333) CONSTANTES DO ANEXO I

Processo: 201900005010232
 Contratante: Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
 Contratado: CELG DISTRIBUIDORA S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A. - ENEL.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo nas respectivas 33 Unidades Consumidoras do Vapt Vupt, constantes do Anexo I do contrato, atendidas em tensão inferior a 2,3 kV, aplicável apenas ao consumo, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor.
 Valor Estimado Mensal em: R\$ 60.582,01 (noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo).
 Valor Estimado Global em: R\$ 1.086.744,07 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).
 Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses.
 Data da assinatura: 11/10/2019.
 Data da outorga: 11/10/2019.
 Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada pelo Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior.
 Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.
 Assina pela CONTRATADA: Gabriela Miguel Fraga

Protocolo 151522

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4080/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
 Referência: 201511867001825
 Infração: Artigo 293 da Lei Estadual nº 10.460/88 c/c artigo 157, inciso L, da Lei Estadual nº 13.900/01.
 Síntese do Fato: Inicialmente acusada de cumular o cargo público de Professor IV nesta Pasta com proventos de aposentadoria no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, junto ao município de Goiânia/GO.
 Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
 Data da Portaria: 11/10/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 151522

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4188/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
 Referência: 201600005005961
 Infração: Artigo 293 c/c artigo 303, inciso XLIX, da Lei Estadual nº 10.460/88.
 Síntese do Fato: Inicialmente acusada de cumular o cargo público de Agente Administrativo Educacional, referência "H", nesta Pasta com proventos de aposentadoria no cargo de Merendeira junto à municipalidade de Jussara/GO, ocasionando lesão aos cofres públicos.
 Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
 Data da Portaria: 11/10/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 151525

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4078/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
 Referência: 201511867002213
 Infração: Artigo 157, incisos L e LII, da Lei Estadual nº 13.900/01.
 Síntese do Fato: Inicialmente acusado de perceber simultaneamente vencimento de cargo público nesta Pasta com o cargo de Assistente Administrativo III junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município, no período de 2015 a 2018, ocasionando lesão aos cofres públicos.
 Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
 Data da Portaria: 11/10/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 151527

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4079/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
 Referência: 201511867002225
 Infração: Artigo 303, incisos XLIX e LV, da Lei Estadual nº 10.460/88.
 Síntese do Fato: Inicialmente acusada de perceber simultaneamente vencimento de cargo público de Agente Administrativo Educacional de Apoio, nesta Pasta com o cargo de Agente de Apoio Educacional junto ao município de Goiânia/GO ocasionando lesão aos cofres públicos.
 Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
 Data da Portaria: 11/10/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 151532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201600006001812
 Data: 20/01/2016
 Nome : NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda
 Assunfo : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 186/2016 que entre si celebraram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato. **ALTERAÇÃO:** I - Cláusula Quarta - Do Preço, Condições de Pagamento e Realjuste: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e noventa reais). II - Cláusula Quinta - Dos Recursos: Dotação Orçamentária: 2019, 2401, 012 / Empenho: 00480 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.80.39.02 / Fonte: 100 / Data: 24/02/2019 / Valor: R\$ 7.980,00. III - Cláusula Sexta - Dos Prazos e Condições de Execução dos Serviços: Prorrogada por mais 12



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



Anexo II

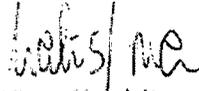


COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS ANO 2019

DESCRIÇÃO	VALOR	PROCESSO	UNIDADE	NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO NF
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 15.430,00	401079	CISF	NF. 7526	15/01/2019
SOFTWARE SCRIPTCASE SMALL BUSINESS	R\$ 3.798,80	401213	SEDE	NF. 19388	14/02/2019
AQUISIÇÃO DE EXAUSTOR EOLICO	R\$ 2.950,00	402347	CISF	NF. 1253	25/02/2019
AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PEDESTAL	R\$ 2.907,00	401079	CISF	NF. 7952	15/03/2019
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.490,00	401079	CISF	NF. 287	09/04/2019
LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVIRUS	R\$ 1.600,00	402430	SEDE	NF. 1290	17/04/2019
BOMBA HIDRAULICA	R\$ 785,00	402597	SEDE	NF. 41332	25/04/2019
REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO	R\$ 1.800,00	402672	CISF	NF. 260	22/05/2019
AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS	R\$ 3.629,00	402910	CISF	NF. 171	03/07/2019
AQUISIÇÃO DE TV LED LG 50"	R\$ 2.575,00	403612	SEDE	NF. 8829	31/07/2019
AQUISIÇÃO DE 04 NOTEBOOK	R\$ 11.000,00	403454	SEDE	NF. 20518	19/08/2019
PURIFICADORES DE AGUA	R\$ 799,00	403707	BOLSA	NF. 34091	02/09/2019
AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE BORDAR IND. COMP. C/ 4 CABEÇAS	R\$ 46.500,00	403778	SEDE	NF. 1099	03/09/2019
LICENÇAS OFFICE 365 BUSINESS PREMIUM PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	R\$ 10.920,00	201900058001568	SEDE	NF. 44881623	06/09/2019
AUTO CLAVE E CARRO CURATIVO	R\$ 4.981,00	403153	CISF	NF. 1557	10/09/2019
AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO C/ 06 BANDEIAS	R\$ 3.400,00	403886	CISF	NF. 3632	01/10/2019
AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR E FORNO MICROONDAS	R\$ 798,00	404069	CIGO	NF. 489	02/10/2019
SERRA TICO TICO, FURADEIRA DE IMPACTO E FURADEIRA A BATERIA	R\$ 5.100,00	403705	SEDE	NF. 10598	17/10/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	R\$ 12.539,30	201900058001482	SEDE	NF. 11335	18/10/2019
AQUISIÇÃO DE GUINCHO P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS	R\$ 4.200,00	403892	CISF	NF. 757	25/10/2019
AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA EM GROUND	R\$ 5.672,00	403933	SEDE	NF. 244	30/10/2019
COMPRESSOR DE AR	R\$ 610,00	201900058001658	SEDE	NF. 190	08/11/2019
ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO	R\$ 32.560,00	201900058001685	SEDE	NF. 361	03/12/2019
AQUISIÇÃO DE 01 VAN COM 16 LUGARES	R\$ 178.000,00	58001797	SEDE	NF. 519974	10/12/2019


Débora Barsanulfo da Silva
Gerência Financeira


Wellington Mats de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG - SEGPLAN)

PROCESSO: 202000005009780

INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

ASSUNTO: Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº001/2011 - Exercício 2019

DESPACHO Nº 39/2020 - CAACG- 15671

Versam os presentes autos sobre o Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão nº001/2011, firmado entre esta pasta e a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, relativo ao exercício financeiro de 2019, elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, instituída pela Portaria nº342/2019-SEAD.

Ressaltamos que o referido relatório deverá ser encaminhado, para conhecimento, à autoridade supervisora do Contrato de Gestão, que o remeterá à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do que estabelece a legislação vigente, conforme preconiza o artigo 10º, § 3º, da Lei nº 15.503/2005.

Neste contexto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada para ciência, com sugestão de envio ao Gabinete do Secretário via Secretaria Geral para providências subsequentes.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG - SEGPLAN) DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao(s) 04 dia(s) do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE SOARES LEMOS PIMENTA BARBOSA, Presidente de Comissão**, em 04/06/2020, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013499577** e o código CRC **88891BA6**.

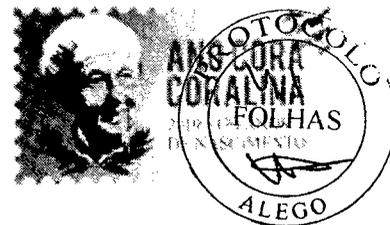


Referência: Processo nº 202000005009780



SEI 0000134957





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202000005009780

INTERESSADO: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG - SEGPLAN)

ASSUNTO: Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº 001/2011 - Exercício 2019

DESPACHO Nº 1366/2020 - SGI- 05576

Autos em que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (OVG/SEAD), por meio do Despacho nº 39/2020 - CAACG (000013499577), encaminha o **Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão nº 001/2011** (000013499462) firmado entre esta Pasta e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, referente ao exercício financeiro de 2019, elabora por aquela Comissão, instituída pela Portaria nº 342/2019 - SEAD (9535642).

Ainda no mesmo expediente, aquela Comissão ressalta que o relatório em epígrafe deverá ser encaminhado à autoridade supervisora do Contrato de Gestão para conhecimento, que o remeterá à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás/ALEGO, em atendimento às diretrizes dispostas no art. 10º, § 3º, da Lei nº 15.503/2005.

Frente ao exposto, **encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário, via Gerência da Secretaria-Geral** para conhecimento, registros e providências quanto ao envio do relatório objeto dos autos à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, conforme determinação legal, por meio de expediente específico direcionado à Presidência daquela Casa.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao(s) 04 dia(s) do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**, Superintendente, em 04/06/2020, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000013512432 e o código CRC 987DA910.



Referência: Processo nº 202000005009780

SEI 000013512432



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

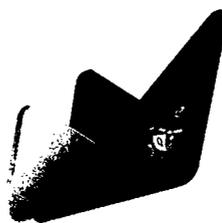
Em 11 / 02 / 2020

1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
2020002777



Autuação: 08/06/2020
Nº Ofício: 2351 - SEAD
Origem: PESSOA JURÍDICA - EXTERNO
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA
EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2011 - SEAD/OVG. PROCESSO SEI Nº 202000005009780.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 2351/2020 - SEAD

Goiânia, 05 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LISSAUER VIEIRA
Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
GOIÂNIA – GO

Assunto: Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão nº 001/2011 / Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, tem este a finalidade de encaminhar em anexo o documento supramencionado, que foi autuado no Sistema SEI sob o nº 202000005009780, o qual tem o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão em referência, nos termos do que estabelece a legislação vigente, conforme preconiza o artigo 10º, § 3º, da Lei Estadual nº 15.503/2005.

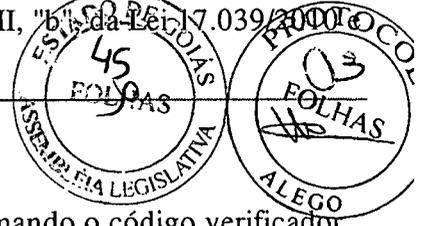
Por oportuno, esclarecemos a Vossa Excelência que o Relatório Conclusivo do Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre esta Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação instituída pela Portaria nº 342/2019 - SEAD (9535642), se refere ao exercício financeiro de 2019, enfocando o período avaliado de 1º de janeiro a 31 de dezembro, tendo por objetivo apresentar manifestação conclusiva firmada entre esta Pasta e a OVG (evento 000013499462).

Colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Excelência e de seus dignos pares dessa Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários quanto ao assunto ora tratado, ao tempo em que valem da oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de apreço e consideração.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 08/06/2020, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei nº 17.039/2000 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013550729** e o código CRC **586DDA92**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 Qd.- Lt.- - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - Nº 300, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar (32)3201-5779

e-mail seger@segplan.go.gov.br

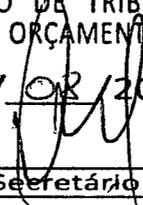


Referência: Processo nº 202000005009780



SEI 000013550729



A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 11 / 08 / 2020

1º Secretário